



Universidade do Minho
Instituto de Educação

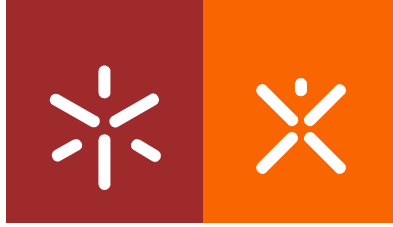
Liliana Sofia Faria Marote

**As crianças insulares e os seus direitos:
o projeto Tecer a Prevenção de uma
CPCJ da Região Autónoma da Madeira**

Liliana Sofia Faria Marote **As crianças insulares e os seus direitos: o projeto Tecer a Prevenção de uma CPCJ da Região Autónoma da Madeira**

UMinho | 2018

outubro de 2018



Universidade do Minho
Instituto de Educação

Liliana Sofia Faria Marote

**As crianças insulares e os seus direitos:
o projeto Tecer a Prevenção de uma
CPCJ da Região Autónoma da Madeira**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Estudos da Criança
Área de Especialização em Intervenção Psicossocial
com Crianças, Jovens e Famílias

Trabalho efetuado sob a orientação da
Professora Doutora Natália Fernandes

DECLARAÇÃO

Nome: Liliana Sofia Faria Marote

Endereço eletrónico: sofiafaria_1994@live.com.pt

Número do cartão de cidadão: 14431620

Título da dissertação: As crianças insulares e os seus direitos: o projeto Tecer a Prevenção de uma CPCJ da Região Autónoma da Madeira

Orientadora: Professora Doutora Natália Fernandes

Ano de conclusão: 2018

Designação do Mestrado: Mestrado em Estudos da Criança, Área de Especialização em Intervenção Psicossocial com Crianças, Jovens e Famílias

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO, APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE.

Universidade do Minho, 31 de outubro de 2018

(Liliana Sofia Faria Marote)

Agradecimentos

A realização deste trabalho só foi possível graças à colaboração de terceiros que importa aqui referenciar.

Agradeço especialmente:

À Presidente da CPCJ e a todos os comissários da Comissão de Proteção por terem concordado fazer parte do meu estudo de caso e por terem aceitado e disponibilizado o seu projeto no âmbito da iniciativa *Tecer a Prevenção* para a realização da recolha de dados.

À Secretária da CPCJ pela atenção, apoio e disponibilidade incansáveis, pois enquanto mediadora, serviu de ponte e auxiliou a estabelecer uma comunicação com os restantes comissários e outros para garantir o acesso a toda a informação e recursos necessários que tornaram possível a concretização esta pesquisa.

Às quatro comissárias entrevistadas pela disponibilidade e partilha de conhecimentos.

À Professora Doutora Natália Fernandes por me ter ajudado a levar esta pesquisa até ao fim. A sua disponibilidade, força, apoio, colaboração e orientação na elaboração desta dissertação ajudaram a ultrapassar os obstáculos que surgiram ao longo deste percurso, a encontrar soluções e alternativas de modo a superar esses obstáculos e a acreditar nas minhas escolhas e potencialidades. Para além disso, quero agradecer também pela partilha de conhecimentos importantes que, também eles, contribuíram para a realização deste trabalho.

Aos meus pais e à minha madrinha Miquelina Faria pelo apoio emocional, psicológico e financeiro prestado ao longo desta dissertação.

À minha família (tios, tias, primos e primas) pela transmissão de conhecimentos, valores e por me incentivarem a investir sempre na minha formação académica como uma mais valia para o meu futuro profissional, pois sem isso não teria chegado até aqui.

As crianças insulares e os seus direitos: o projeto Tecer a Prevenção de uma CPCJ da Região
Autónoma da Madeira
Liliana Sofia Faria Marote
Mestrado em Estudos da Criança
Área de Especialização em Intervenção Psicossocial com Crianças, Jovens e Famílias
Universidade do Minho – 2018

Resumo

As crianças insulares e os seus direitos: o projeto Tecer a Prevenção de uma CPCJ da Região Autónoma da Madeira constitui um estudo de caso do projeto *Tecer a Prevenção*, implementado e desenvolvido por uma CPCJ da ilha da Madeira e tem como principal objetivo a caracterização das dinâmicas desenvolvidas na realização do projeto, no que toca à promoção dos direitos da criança. Nesta linha, pretende-se perceber o modo como são envolvidas as crianças e jovens nas várias fases do projeto, descrever as estratégias desenvolvidas pela CPCJ para divulgar os direitos da criança através do plano local e compreender o papel desempenhado pelos membros da comissão alargada no projeto.

Assente numa metodologia de carácter qualitativo/interpretativo e nos pressupostos do método de estudo de caso, para responder aos objetivos propostos procedeu-se a uma recolha de dados através da análise documental, da entrevista semiestruturada à presidente da CPCJ e ainda a três comissárias e da observação de duas atividades realizadas durante o período em que se desenrolou a investigação.

A análise dos resultados revelou que: a CPCJ mobilizou diversos atores sociais do concelho onde está instalada, inclusive crianças e jovens na realização do diagnóstico do contexto social local; que a promoção dos direitos da criança acontece essencialmente através das atividades do Plano Local planeadas, monitorizadas e avaliadas pelos comissários da CPCJ; que a CPCJ procura desenvolver atividades destinadas a todas as pessoas e setores da comunidade em geral de maneira a sensibilizá-los, informá-los e envolvê-los na promoção dos direitos da criança como estratégia de intervenção na prevenção das situações de perigo.

Palavras chave: crianças, direitos, proteção, participação, prevenção.

Island children and their rights: the project Tecer a Prevenção of a Commission for the Protection of Children and Young people of Madeira Island

Liliana Sofia Faria Marote

Master Degree in Child Studies

Area of Specialization in Psychosocial Intervention with Children, Youth and Families

University of Minho – 2018

Abstract

Island children and their rights: the project Tecer a Prevenção of a Commission for the Protection of Children and Young people of Madeira Island is a case study of the *Tecer a Prevenção* project, implemented and developed by a commission for the protection of children and young people in Madeira island and has as main objective the characterization of the development of the project, with regard to the promotion of children's rights. In this line, it is intended to understand how children and young people are involved in the various phases of the project, to describe the strategies developed by the commission to disseminate the rights of the child through the Local Plan and to understand the role played by the members of the extended commission in the project.

Based on a qualitative approach, through a case study method, in order to respond to the proposed objectives, data was collected through documentary analysis, semi-structured interviews to the Committee President and three more commissioners and the observation of two activities carried out during the period of the investigation.

The analysis of the results revealed that: the commission mobilized several social actors from the town hall, where is the commission venue, including children and young people in the diagnosis of the local social context; that the promotion of children's rights takes place essentially through the activities of the Local Plan, planned, monitored and evaluated by the commissioners of the extended commission; that the commission seeks to develop activities aimed at all people and sectors of the community in general in order to raise awareness, inform them and involve them in promoting the rights of the child as a strategy for intervention in the prevention of dangerous risks.

Keywords: children, rights, protection, participation, prevention.

Lista de Abreviaturas e Siglas

CDC – Convenção sobre os Direitos da Criança

CNPDPJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

ECMIJ – Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

MPMT – Mês de Prevenção dos Maus-Tratos

PLPPDC – Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança

RAM – Região Autónoma da Madeira

Índice

Agradecimentos.....	iii
Resumo.....	v
Abstract.....	vii
Lista de Abreviaturas e Siglas.....	ix
Índice.....	xi
Introdução.....	13
CAPÍTULO I – Enquadramento Teórico.....	17
As crianças como sujeitos ativos de Direitos.....	17
A participação das crianças como elemento crucial para a Promoção dos Direitos e Prevenção dos riscos.....	20
Intervenção em rede na Proteção à Infância.....	24
O projeto <i>Tecer a Prevenção</i> : dinamização das CPCJ na modalidade alargada.....	28
CAPÍTULO II – Enquadramento Metodológico.....	33
Paradigma Qualitativo/ Interpretativo.....	33
Método: O Estudo de Caso.....	34
Pergunta de partida, Objetivos Gerais e Objetivos Específicos.....	35
Técnicas de Recolha de Dados.....	37
Entrevista semiestruturada ou semi-diretiva.....	37
Observação participante.....	38
Análise documental.....	39
Contextualização da Investigação.....	40
Caracterização do Contexto.....	40
Caracterização dos Participantes.....	41
Questões Éticas.....	43
Análise de Conteúdo.....	44
CAPÍTULO III – Apresentação e Discussão dos Resultados.....	47
Caracterização do projeto <i>Tecer a Prevenção</i> : os meios utilizados na prática da promoção dos Direitos da Criança de uma CPCJ da RAM.....	47

1.	Envolvimento das crianças e jovens nas fases do projeto <i>Tecer a Prevenção</i>	49
1.1	No Diagnóstico do Contexto Social Local.....	56
1.2	No Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança	58
1.2.1	Envolvimento das crianças em espetáculos infantis	59
1.2.2	Envolvimento das crianças na formação de “Laços Humanos”	61
1.2.3	Envolvimento das crianças em concursos	62
1.2.4	Envolvimento das crianças em <i>workshops</i>	62
2.	Proteção e Promoção dos Direitos da Criança através do desenvolvimento do plano estratégico local.....	65
2.1	Identificação das medidas propostas no PLPPDC	65
2.2	Descrição das atividades realizadas pela CPCJ no âmbito das medidas propostas no PLPPDC	70
2.2.1	Objetivo e/ou finalidade das atividades	70
2.2.2	Destinatários das atividades.....	74
2.2.3	Temas discutidos nas atividades	76
2.3	Entidades envolvidas na realização das atividades.....	79
2.3.1	Envolvimento dos Estabelecimentos de Ensino	79
3.	Papel dos profissionais da comissão alargada no projeto <i>Tecer a Prevenção</i>	85
3.1	Organização dos comissários nas fases antecedentes ao PLPPDC	85
3.1.1	No autodiagnóstico da organização e funcionamento da CPCJ.....	85
3.1.2	No diagnóstico do concelho onde a CPCJ intervém.....	86
3.2	Organização dos comissários no PLPPDC	89
3.2.1	Os grupos de trabalho: planeamento das atividades	89
	Considerações Finais.....	91
	Referências Bibliográficas	95
	Apêndices	99
	Apêndice I – Consentimento Informado à CPCJ.....	101
	Apêndice II – Consentimento Informado à Presidente e às Comissárias entrevistadas	103
	Apêndice III – Guiões de Entrevista	105

Introdução

Recordando as disposições da Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989 enquanto símbolo máximo do reconhecimento das crianças como sujeitos ativos de direitos, este documento jurídico internacional realça o facto de a proteção das crianças, a satisfação das necessidades fundamentais para o seu desenvolvimento integral no que diz respeito ao seu bem-estar, saúde e educação, a promoção da sua participação e dos seus direitos não serem exclusivos das responsabilidades parentais e das famílias, mas sim um dever de todos enquanto adultos e sociedade civil (ONU, 1989; Martins, 2000).

Deste modo, tendo reconhecido à sociedade civil o compromisso e a corresponsabilização no exercício de proteger as crianças e promover os seus direitos, subentende-se o direito da criança à comunidade e, portanto, o dever da comunidade, ancorada aos artigos da CDC, em assumir esse compromisso para os concretizar.

No âmbito do Sistema Social de Proteção à Infância a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, com alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 142/2015, de 08 de setembro e Lei n.º 23/2017, de 23 de maio assenta nos princípios promulgados pela CDC e “tem por objeto a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral” (Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, 2015, p.7212). A LPCJP constitui um documento legal relevante e fundamental pois, foi com esta publicação que se definiu e ficou mais consolidado o papel das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens como as conhecemos atualmente (Marques, 2017).

Segundo Leandro (2010) o Sistema Social de Proteção à Infância explícito no texto da LPCJP atribui às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens a expressão do direito da criança à comunidade pela sua constituição multidisciplinar, representada pelos diversos serviços da comunidade local onde estão instaladas e pelas competências que atribui à CPCJ, em particular na modalidade alargada para promover os direitos da criança e prevenir as situações que os colocam em causa, entre outras competências fundamentais.

Assim sendo, reconhecendo a legitimidade da intervenção das CPCJ na sua própria composição, em destaque a composição da comissão alargada onde estão representados o Estado, os municípios, as freguesias, as estruturas organizadas da comunidade local e as

entidades com competência em matéria de infância e juventude, que constituem o primeiro grau de intervenção informal de uma linha de abordagem integrada à luz do artigo 4.º, alínea k) da LPCJP sobre o princípio da subsidiariedade, a comunidade representada pela equipa multidisciplinar em cada CPCJ deve mobilizar a sua intervenção para implantar nas comunidades onde atuam uma cultura de proteção das crianças, de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo “através de planos de ação que contemplem, em especial, o diagnóstico dos problemas, a consideração dos fatores de risco e de proteção, o inventário dos recursos disponíveis e a incentivar, o estímulo a parcerias e à sua articulação, a divulgação dos direitos da criança e do sistema, a elaboração de projetos de prevenção primária visando promover os direitos e evitar a sua ofensa, e ainda a procura da melhoria de cultura, saberes, competências, responsabilidades das Entidades e da Comissão na sua modalidade restrita. Essencial também o estímulo e apoio à participação ativa da criança, do jovem e da família” (Leandro, 2010, p.76; Carmo, 2010).

Com efeito, de modo geral, para fazer face às dificuldades no funcionamento e na organização das Comissões de Proteção na sua modalidade alargada, especialmente o não cumprimento efetivo das competências específicas previstas na lei, indicadas pelos Relatórios de Atividade e dos Encontros de Avaliação Anual da Atividade das CPCJ, e, portanto, responder à necessidade de reforçar e qualificar a intervenção das CPCJ na modalidade alargada no que diz respeito às suas competências, nasceu o projeto *Tecer a Prevenção* (Bandeira, 2017; Carmo, 2010).

O projeto *Tecer a Prevenção* é uma iniciativa criada pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e de Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) a decorrer em Portugal Continental e nos Arquipélagos Madeira e Açores desde setembro de 2010 que, ao culminar no projeto de cada CPCJ através da criação de um plano de ação/desenvolvimento estratégico – Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança – servirá às CPCJ, na modalidade alargada, uma estratégia planeada e participada para colocarem em prática as competências atribuídas legalmente e para que possam cumprir melhor com a sua missão (Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, 2012; Bandeira, 2017).

Partindo da questão – *Como se caracteriza o projeto Tecer a Prevenção na promoção dos Direitos da Criança na Região Autónoma da Madeira?* – inicialmente, esta dissertação tinha por finalidade abranger o universo de Comissões de Proteção da RAM e fazer um mapeamento dos projetos *Tecer a Prevenção* desenvolvidos nas CPCJ, através da análise documental e das

representações das pessoas envolvidas, para caracterizar e conhecer as estratégias dinamizadas nos 11 concelhos da RAM onde estão instaladas, para colocar em prática as ações de promoção dos Direitos da Criança.

Todavia, devido a uma série de constrangimentos desde a resistência, à falta de abertura das Comissões de Proteção a este estudo e principalmente ao facto de a maior parte das Comissões da RAM que aderiram ao projeto *Tecer a Prevenção* não estarem, no momento da investigação, ao mesmo nível no que toca à implementação das fases do projeto, ou seja, a grande maioria estava ainda a elaborar o relatório sobre o contexto social local bem como a elaborar o PLPPDC e a planear a sua apresentação pública. Isto posto, optou-se por adaptar os objetivos gerais e específicos desta investigação ao estudo de caso de uma única CPCJ da RAM e, portanto, do seu projeto *Tecer a Prevenção* e do PLPPDC.

Assim sendo, a presente investigação tendo como ponto de partida, as crianças enquanto sujeitos ativos de direitos e os meios, materiais e humanos, utilizados pela CPCJ para promover os seus direitos na comunidades onde atua, procurará responder à questão:

Como se caracteriza o projeto Tecer a Prevenção na promoção dos Direitos da Criança num dos concelhos da Região Autónoma da Madeira?

Com efeito, para aprofundar esta temática organizamos esta dissertação em três capítulos fundamentais: o enquadramento teórico; o enquadramento metodológico e; a apresentação e discussão dos resultados.

Em primeiro lugar, a Capítulo I referente ao enquadramento teórico está dividido em quatro subcapítulos: o primeiro reflete sobre as crianças como sujeitos ativos de direitos através da contextualização histórica da conceção de infância, da conceção de criança e dos principais marcos históricos que contribuíram para o reconhecimento da criança enquanto cidadão de direitos na contemporaneidade; o segundo discute sobre a participação das crianças como elemento crucial para a promoção dos direitos e prevenção dos riscos destacando também o conceito de *comunidade carinhosas* (Fawcett, Claassen, Thurman, Whitney, & Cheng, 1996), através de um conjunto de estratégias pelas quais os adultos podem mudar as suas comunidades com o intuito de diminuir os riscos, as situações de maltrato infantil e cumprir com o seu compromisso e corresponsabilidade na proteção e promoção dos direitos da criança; o terceiro incide sobre a intervenção em rede na proteção à infância utilizando o exemplo das CPCJ e; o

quarto apresenta o projeto *Tecer a Prevenção: dinamização das CPCJ na modalidade alargada* como iniciativa da CNPDPCJ evidenciando os fundamentos que o sustentam, os objetivos gerais, a metodologia utilizada e as fases do projeto.

Em segundo lugar, o capítulo II relativamente ao enquadramento metodológico está dividido em sete subcapítulos: começamos por enquadrar o Paradigma Qualitativo/Interpretativo; de seguida o Estudo de Caso como método utilizado; depois, introduzimos a Pergunta de Partida, o Objetivo Geral e os Objetivos Específicos investigados; logo após, a Entrevista semiestruturada, a Análise documental e a Observação participante na qualidade de técnicas de recolha de informação utilizados; posteriormente contextualizamos a investigação através da caracterização do contexto e dos participantes; de seguida, abordamos as Questões Éticas a ter em consideração aquando a realização de uma investigação e fechamos o capítulo com a Análise de Conteúdo como técnica utilizada para analisar os dados recolhidos.

Em terceiro lugar, o Capítulo III contempla a apresentação e discussão dos resultados e, portanto, do conhecimento obtido sobre a realidade em estudo. Esta parte está dividida em três pontos fundamentais que procuram organizar os resultados analisados, dando resposta aos três objetivos específicos investigados.

Finalmente, concluímos a nossa dissertação com as últimas reflexões e balanço do estudo realizado nas considerações finais.

CAPÍTULO I – Enquadramento Teórico

As crianças como sujeitos ativos de Direitos

“A criança pequena é um pequeno cidadão; mas um pequeno cidadão não tem pequenos direitos, tem plenos direitos”.

(Sarmento, 2013, p.146)

O percurso trilhado a nível internacional e nacional para reconhecer à criança o estatuto de ator social digno de direitos, constitui uma valiosa aquisição civilizacional, potenciada pela promulgação da Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989 (Rosemberg & Sussel Mariano, 2010).

A perceção da infância como construção social e da criança como ator social desta categoria social geracional são conceções que nem sempre estiveram presentes na nossa realidade. Se se recuar aos anos remotos da Idade Média

“as crianças foram consideradas como meros seres biológicos, sem estatuto social nem autonomia existencial (...), pertenciam ao universo feminino, junto de quem permaneciam, até terem capacidade de trabalho, de participação na guerra ou de reprodução, isto é, até serem rapidamente integrados na adultez precoce” (Sarmento, 2004, p.3).

Este período histórico, na interpretação de Ariès, citado por Heywood (2004), ignorava a infância e não percebia um período transitivo entre esta categoria social geracional e a idade adulta na medida em que, perspetivavam as crianças como um “adulto em miniatura”. Esta conceção de “adulto em miniatura” que Ariès expõe refere-se ao *Tempo do Homúnculo*, um período em que a sociedade percebia as crianças como adultos em menor escala, não havendo noção de educação, nem preocupações contemporâneas com o desenvolvimento integral da criança (Heywood, 2004).

Com efeito, também para Ariès, citado por Sarmento (2004), a compreensão social da existência da infância foi algo que surgiu com o Renascimento para se emancipar a partir do Iluminismo. Nesta lógica de pensamento, também para Heywood (2004, p.37), foram os pensadores do século XVIII que mais próximo estiveram das noções contemporâneas de infância

do que quaisquer outros antecessores: “Eles afirmaram com segurança que as crianças são importantes em si, em vez de serem simplesmente adultos imperfeitos”.

Por conseguinte, a conceção de infância é um conceito que foi sendo historicamente construído por influência das grandes transformações sociais, políticas e económicas de que a sociedade foi sendo alvo. Logo, “apesar de ter havido sempre crianças, seres biológicos de geração jovem, nem sempre houve infância, categoria social de estatuto próprio” (Sarmiento, 2004, p.3).

De facto, são inegáveis os contributos de Philippe Ariès, considerado o precursor da História da infância, e de outros autores das diferentes áreas do saber, na construção e reflexão da conceção de infância e do estatuto da criança enquanto ator social sujeito de direitos, tal como as percebemos atualmente (Rocha, 2002).

Todavia, para este enquadramento revela-se necessário destacar alguns marcos históricos que contribuíram para a atual conceção de infância, em particular para a conceção de criança enquanto cidadão ativo de direitos, pelo impacto que tiveram a nível internacional e nacional.

Se se recuar à génese da existência dos direitos específicos para a infância, elege-se a Declaração de Genebra de 1924 como o primeiro documento a nível mundial, que consagra em cinco princípios os deveres dos adultos para com as crianças. Contudo, apesar de espelhar a preocupação com a proteção das crianças sem distinção de raça, nacionalidade ou crença, esta declaração percebia as crianças enquanto “objeto” de direitos e não como “sujeito” de direitos (Freire-Ribeiro, 2012).

Mais tarde, em 1959 a Organização das Nações Unidas aprovou a Declaração dos Direitos da Criança, traduzindo-se num importante progresso da sociedade no que diz respeito aos direitos da criança e às especificidades da infância. Nesta declaração, para Le Gal, citado por Freire-Ribeiro (2012, p.108) “a criança foi reconhecida universalmente, como um ser humano que devia desenvolver-se sob o ponto de vista físico, intelectual, social, moral e espiritual, em liberdade e dignidade”. Ao contrário da Declaração de Genebra, o documento de 1959 propõe um avanço considerável e relevante, ao conferir à criança o estatuto de “sujeito” de direitos (Freire-Ribeiro, 2012).

Contudo, como se enunciou no início deste capítulo, a promulgação da Convenção sobre os Direitos da Criança em 1989, constitui o culminar de todo um processo de reconhecimento da

infância enquanto categoria social e da criança enquanto pessoa, cidadão e sujeito ativo de direitos (Rosemberg & Sussel Mariano, 2010).

A Convenção sobre os Direitos da Criança reúne direitos civis, políticos, económicos, culturais e sociais que assentam em quatro pilares fundamentais: a não discriminação; o superior interesse da criança; a sobrevivência e o desenvolvimento e; a opinião da criança. Por sua vez, a conjugação de cinquenta e quatro artigos que compõem este instrumento jurídico, dividem-se em quatro categorias de direitos: direitos à sobrevivência; direitos relativos ao desenvolvimento; direitos relativos à proteção da criança e; direitos relativos à participação. De entre as quatro categorias enunciadas, destacam-se os direitos relativos à participação da criança pela novidade e aperfeiçoamento alcançados com a aprovação da CDC, uma vez que são o grupo de direitos que acrescentam novidade ao exercício da cidadania ativa da criança (ONU, 1989; Freire-Ribeiro, 2012).

A ênfase na questão da participação infantil e da criança enquanto cidadão “tem como principal pressuposto defender que as crianças têm os seus próprios direitos e que têm a capacidade de poder participar nas decisões sobre todas as questões que as afetem” (Tomás, 2007 citado por Freire-Ribeiro, 2012, p.109). De igual modo, prevê também que a “criança deve usufruir dos mesmos direitos e liberdades que o adulto e reconhece-se “o estatuto pleno do ser humano” o que implica uma imagem de “infância ativa” e participativa” (Le Gal, 2005 e Soares, 2005, citado por Freire-Ribeiro, 2012, p.109). Desde então, o direito de participação da criança tem sido objeto de estudo e reflexão pela importância que lhe é atribuída nas sociedades democráticas.

Por força dos artigos 7.º, 12.º, 13.º e 17.º da CDC

“os direitos relativos à participação incluem o direito da criança a uma identidade e a um nome, o direito de acesso à informação, o direito a ser consultada e a ser ouvida, o direito à livre expressão e opinião e o direito a tomar decisões em proveito próprio” (Freire-Ribeiro, 2012, p.109).

Contudo, sem prejuízo das transformações, progressos e significado que a CDC detém no reconhecimento da criança enquanto cidadão ativo de direitos, o exercício da sua participação plena e ativa em diferentes esferas da sociedade está dependente, em grande parte, dos esforços

e da ação dos adultos e o estatuto da criança enquanto cidadão, pelo menos no sentido mais abrangente do termo, é algo que ainda se propõe a alcançar (Qvortrup, 2014).

É certo que o primeiro sistema de socialização e principal das crianças são as suas famílias, em particular os pais ou representantes legais, e que cabe a estes o dever de fazer cumprir os direitos das crianças, protegê-las, promover a sua participação e satisfazer todas as necessidades fundamentais para o seu desenvolvimento integral. Porém, sem prejuízo do respeito pela privacidade da família e da criança e do exercício das responsabilidades parentais é certo também, que a proteção e promoção da participação e dos direitos das crianças são um dever de todos enquanto adultos e sociedade civil, preocupados “em cuidar do presente de forma a garantir a sua continuidade e futuro” (Martins, 2000, p.1).

Em último lugar, uma vez reconhecida à criança o estatuto de sujeito de direitos e à sociedade civil a corresponsabilização no exercício de proteger as crianças, assegurar o seu desenvolvimento integral e promover os seus direitos, emerge o direito da criança à comunidade e o dever da comunidade, ancorada aos artigos da CDC, de assumir esse compromisso e responsabilidade para o concretizar.

A participação das crianças como elemento crucial para a Promoção dos Direitos e Prevenção dos riscos

Para Sarmiento (2012) toda a cidadania implica participação e esta participação, por sua vez, deve ser considerada como uma ação influente na sociedade. Porém, para o mesmo autor, a criança enquanto cidadão, nas diferentes formas em que se exprime a cidadania infantil, não o poderá ser sozinha, cabendo aos adultos construir um universo de referências, de direitos e de condições sociais em que a criança pode exercer essa cidadania plena.

Deste modo, por força dos artigos 12.º e 13.º da CDC, compete aos Estados membros, signatários, assegurar às crianças o direito à opinião e à liberdade de expressão sem a consideração de fronteiras e o direito de expressarem livremente a sua opinião sobre questões que lhe digam respeito e de ver essa opinião tomada em consideração (ONU, 1989).

Com efeito, indo ao encontro do tema desta dissertação, no âmbito da promoção dos direitos e de uma cultura de prevenção dos riscos, Moore (2017) defende que a proteção das

crianças através da sua participação, juntamente com o apoio dos adultos, é importante para promover e assegurar a proteção e prevenir possíveis riscos.

Esta proteção através da participação das crianças, a que Moore (2017) se refere, traduz-se num conjunto de ferramentas que os adultos podem utilizar para aprenderem a falar com as crianças sobre proteção e segurança e envolvê-las nesse processo.

Em primeiro lugar, promover um diálogo entre crianças e adultos para falarem sobre os riscos e fazer um levantamento das perceções das crianças sobre proteção e segurança, são essenciais para perceber quando e onde elas se sentem seguras ou inseguras, uma vez que se distinguem das perceções dos adultos. Em segundo lugar, para responder às preocupações das crianças, compete aos adultos entender os seus medos e as suas perceções de segurança e proteção, através do diálogo contínuo e recorrente. Tendencialmente, os adultos assumem que sabem o que as crianças precisam para se sentirem seguras, baseados no seu conhecimento pessoal de quando eram crianças, desenvolvem estratégias para as crianças lidarem com situações adversas, sem incluírem as suas vozes nesse exercício. No entanto, Moore (2017) defende que incluir as crianças no desenvolvimento de estratégias adequadas aos seus medos e perceções, permite-lhes identificar com mais facilidade possíveis danos e aprender como responder de forma adequada e eficaz. Em terceiro e último lugar, os adultos devem providenciar espaços fisicamente seguros para as crianças, onde elas possam brincar e andar livremente com amigos e pessoas de confiança.

Nesta lógica de pensamento, o reconhecimento da criança enquanto sujeito ativo de direitos impõe um reforço do papel dos adultos enquanto membros de uma comunidade¹ na concretização dos seus direitos, em particular da participação das crianças, através da mobilização de recursos e estratégias que os auxilie nesse sentido.

Esta necessidade de preocupação com o bem-estar das crianças e de corresponsabilização no seu desenvolvimento integral enquadra-se na constatação e reconhecimento dos direitos da criança enquanto direitos humanos fundamentais juridicamente reconhecidos e, por conseguinte, da importância da qualidade da infância (Leandro, 2010).

¹ O sentido de comunidade adotado é “a comunidade territorial local, com referência a cada Município e suas Freguesias”. Leandro, A. (2010). Direitos da criança e comunidade. In P. Guerra, A. Leandro, & Á. Lúcio Laborinho. *Estudos em Homenagem a Rui Epifânio*. Coimbra: Almedina. (43-78)

A constatação da importância da qualidade da infância tem como condições necessárias o papel da família e o papel da comunidade no desenvolvimento das crianças ao nível individual, social, cultural, político e económico (Leandro, 2010).

Salienta-se para este enquadramento, a importância do papel da comunidade na qualidade de vida das crianças, na medida em que se constitui, ou pelo menos, prevê-se que assim seja, num

“contexto comunitário de proximidade, valioso, ao nível dos afetos e da qualidade e quantidade das oportunidades de apoio proporcionadas à criança e à família em vários domínios – habitacional, educacional, laboral, cultural, social e económico” (Leandro, 2010, p.63).

Com efeito, à semelhança do que foi referido anteriormente, a promoção dos direitos, a proteção das crianças e a promoção de uma cultura de prevenção pode e deve ser, também, pensada através da participação e envolvimento das comunidades. Sobre esta questão, Fawcett, Claassen, Thurman, Whitney, & Cheng (1996) enunciam um conjunto de estratégias, através das quais, os adultos podem mudar as suas comunidades e conseqüentemente, diminuir os riscos, as situações de maltrato infantil e cumprir com o seu compromisso e responsabilidade na concretização dos direitos das crianças.

Através dessa mudança, Fawcett, Claassen, Thurman, Whitney, & Cheng (1996) propõem a construção de *comunidades carinhosas*. Esta nova visão das comunidades, exige que se façam largos esforços para envolver diferentes setores da comunidade na proteção das crianças, na prevenção dos riscos e na promoção dos direitos. Por sua vez, estes esforços traduzem-se em parcerias e articulações entre diferentes setores da comunidade, que podem incluir representantes da área da educação e da segurança pública, ordens religiosas, organizações ou instituições de solidariedade particular, entre outras que valorizem a construção de *comunidades carinhosas* e mobilizem esforços para dar resposta às situações que colocam as crianças em perigo.

Deste modo, associado a esta visão de Fawcett, Claassen, Thurman, Whitney, & Cheng (1996) de *comunidades carinhosas*, destaca-se o sentido de capital social proposto por Bandeira (2017), como um conjunto de saberes, de regras e de redes sociais que as pessoas de uma comunidade podem aproveitar de si próprias para resolver problemas comuns. Ainda assim, o capital social tem como pressupostos a confiança na relação coletiva e na reciprocidade,

necessários para que as pessoas ajam eficazmente com o intuito de perseguir objetivos comuns e benéficos para a comunidade (Leandro, 2010).

Por sua vez, o conjunto de estratégias enunciado por Fawcett, Claassen, Thurman, Whitney, & Cheng (1996) traduzem-se num plano de ação participado para a construção de *comunidades carinhosas* em que se destacam as seguintes exigências: ouvir a comunidade, documentar o problema, ter conhecimento dos recursos e esforços locais, envolver funcionários importantes e líderes, e por último, a criação de um contexto de apoio para o planeamento estratégico da ação.

No nosso entender, o conceito de *comunidades carinhosas* proposto por Fawcett, Claassen, Thurman, Whitney, & Cheng (1996) poderá contribuir para esta reflexão, na medida em que a natureza, composição e competências das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, em particular na sua modalidade alargada, pela sua composição multidisciplinar e pelo seu carácter não judiciário com autonomia funcional, assumem-se como entidades que devem assegurar o direito da criança à comunidade, mobilizando para tal redes de colaboração com o objetivo máximo de assegurar o superior interesse da criança.

Para além disso, considera-se de igual modo que as exigências inerentes à construção de *comunidades carinhosas* (Fawcett, Claassen, Thurman, Whitney, & Cheng, 1996) vão de encontro às fases de implementação do projeto *Tecer a Prevenção* (Bandeira, 2017; Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, 2012), posteriormente explicadas, enquanto plano de ação estratégico planeado e participado que serve às CPCJ dinamizar a intervenção da modalidade alargada para facilitar e incentivar a concretização da missão que lhes foi atribuída pela Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, assente nos princípios da CDC.

Em suma, desenvolver uma cultura de ouvir e agir junto da criança e da restante comunidade é importante para o desenvolvimento de ambos e para o reconhecimento da criança enquanto sujeito ativo de direitos. Por um lado, o que se prevê, ancorado aos princípios da CDC, é que se integre a participação ativa infantil na cultura organizacional das instituições que apoiam as crianças e nos restantes contextos sociais onde elas estão inseridas, através da promoção de um diálogo contínuo e incorporado em todas as interações entre adultos e crianças. Por outro lado, uma comunidade sensibilizada e consciente da sua responsabilidade e compromisso enquanto sociedade preocupada em cuidar da qualidade de vida das suas crianças, capaz de se

mobilizar através das instituições da sociedade civil que se dedicam à proteção e educação das crianças na concretização plena dos seus direitos (Martins, 2000; Moore, 2017).

“Talvez seja este o principal contributo da Convenção dos Direitos da Criança: modificar as condutas e criar consciência, que é outra forma de dizer converter os corações. Como todos os eventos importantes, comemora-se num dia para se cumprir em todos eles. Cumpra-se, então!”

(Martins, 2000, p.7)

Intervenção em rede na Proteção à Infância

O capitalismo industrial dos finais do século XIX e começos do século XX deu origem a uma inesperada e elevada mudança social provocada pelo surgimento de novos fenómenos sociais. Esses fenómenos, que por sua vez deram origem a novas problemáticas conduziram ao emergente nascimento daquilo que hoje conhecemos por intervenção social a fim de melhorar a situação social das classes mais vulneráveis e afetadas por essas problemáticas (Guerra, 2002).

A eficácia de qualquer intervenção social no sentido de transformação social tem por base o envolvimento de todos os atores sociais através de uma metodologia de ação-participativa (Alianza para la Protección y Prevención del Riesgo Psicosocial en Niños, Niñas y Adolescentes) que assume outras denominações, como por exemplo pesquisa-ação (Guerra, 2002), investigação-ação (Guerra, 2002) ou ainda investigação ação-participativa como uma forma de investigação-ação (Lima, 2003).

O que importa aqui reter é que esta metodologia que sustenta a intervenção social age sobre um indivíduo, grupo ou contexto social através de uma atitude colaborativa a fim de identificar as necessidades e aspirações dos destinatários da intervenção e fazer dos seus interesses o objetivo da ação para atingir a transformação e/ou mudança social pretendida (Alianza para la Protección y Prevención del Riesgo Psicosocial en Niños, Niñas y Adolescentes).

No que diz respeito à proteção social e à proteção à infância em concreto, esta deve ter um alcance universal e abranger todas as crianças independentemente da situação de perigo em que se encontram. Por conseguinte, esta proteção deve estar *a priori* garantida a todas as crianças, não sendo necessário haver uma situação de perigo e/ou risco em específico. Também, é de salientar que a proteção à infância ultrapassa a ação do Estado e compreende também os três principais sistemas sociais em que as crianças estão inseridos: a família, a escola e a comunidade.

Concedendo, mais uma vez, ênfase na responsabilidade de toda a sociedade na proteção das crianças e na promoção dos seus direitos, dando legitimidade àquele que é o direito da criança à comunidade (Alianza para la Protección y Prevención del Riesgo Psicosocial en Niños, Niñas y Adolescentes).

Neste sentido, a intervenção em rede surge como uma forma de intervenção social que serve para fortalecer o sistema de proteção social, em particular o sistema de proteção à infância.

A intervenção em rede por sua vez exige e/ou apela à construção ou aperfeiçoamento de mecanismos de comunicação e à promoção do trabalho em grupo, na mobilização de redes de comunicação colaborativas, entre as diferentes instituições e organizações que compõem o Estado, em especial as entidades com competência em matéria de infância e juventude, para apoiar as famílias e suas crianças e fazer frente às problemáticas que os afetam (Alianza para la Protección y Prevención del Riesgo Psicosocial en Niños, Niñas y Adolescentes).

Para continuar a nossa reflexão sobre a intervenção em rede na proteção à infância tomar-se-á o exemplo das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, pois, uma vez consideradas a expressão do direito da criança à comunidade, atuam sob uma intervenção de base comunitária onde cooperam o Estado, as autarquias locais e a comunidade no sentido de responsabilidade partilhada na proteção das crianças e na promoção dos seus direitos (Leandro, 2010).

A Lei n.º 147/99 de 1 de setembro de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, com alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003 de 22 de agosto, Lei n.º 142/2015 de 08 de setembro e Lei n.º 23/2017 de 23 de maio, assenta, como já referido em subcapítulos anteriores, nos princípios promulgados pela Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, ratificada por Portugal a 21 de setembro de 1990. Este documento jurídico prevê a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens em perigo, com o intuito de garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral.

Assim sendo, a sua aplicação tem lugar quando

“os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança

ou jovem (...)"(Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, 2015, p.7212).

Para além disso, a LPCJP veio reforçar a importância de uma linha de abordagem integrada através do princípio da subsidiariedade. Com efeito, colocou em ênfase o papel primordial das ECMIJ como é o caso das Escolas, dos Centros de Saúde, das Forças de Segurança Pública, entre outras que constituem as entidades de primeira linha e que têm previstas na lei a obrigatoriedade e responsabilidade de proteger as crianças e preveni-las de possíveis riscos (Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, 2015).

Adicionalmente, foi com esta lei que se definiu e ficou consolidado, o papel das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens como as conhecemos atualmente (Marques, 2017) e constata-se, segundo Leandro (2010), que umas das componentes centrais do sistema de proteção à infância, traduzido na Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, é o papel que este documento atribui à comunidade pela participação e corresponsabilização que esta deve assumir na promoção e proteção dos direitos da criança.

No nosso entender, este papel atribuído à comunidade através da criação e consolidação das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de que o autor (Leandro, 2010) dá conta, reflete o reconhecimento de que a proteção social é um direito que assiste a todas as crianças, independentemente da sua situação, e por isso deve ser garantido e estar ao alcance de todos. O exercício deste direito é, portanto da responsabilidade de toda a sociedade e logo, cabe às Comissões de Proteção, em particular na modalidade alargada, mobilizar a comunidade local no sentido de o concretizar (Mata, Aguado, & Garcia, 2014).

Com efeito, segundo o princípio da subsidiariedade, a intervenção das Comissões de Proteção tem lugar quando as ECMIJ não conseguem intervir de forma a retirar a criança ou jovem de uma situação de perigo e/ou risco crónica e persistente (Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, 2015).

Por força do artigo 16.º da LPCJP, a Comissão de Proteção funciona em modalidade alargada e em modalidade restrita. À luz do artigo 17.º da LPCJP, na composição da comissão alargada cooperam o Estado, as autarquias locais e as estruturas organizadas da comunidade através de representantes do município e das freguesias, da assembleia municipal, das Forças e Segurança públicas, da Segurança Social, da Educação, da Saúde, de IPSS, de organismos

públicos, de associações juvenis e de pais e de alguns profissionais cooptados (Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, 2015).

Por sua vez, a comissão restrita, por força do artigo 20.º, é composta por um grupo de pessoas, nunca inferior a cinco elementos, que integram a comissão alargada e a eles compete intervir nas situações concretas em que a criança ou jovem estão em perigo de acordo com as situações previstas no artigo 3.º, n.º2 (Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, 2015).

Relativamente às competências atribuídas à comissão alargada, estas podem dividir-se em dois grupos: funções de responsabilidades de participação na rede social e funções de responsabilidades de acompanhamento e avaliação da atividade da modalidade restrita (Carmo, 2010).

O primeiro grupo de competências mencionado, no âmbito da promoção de uma cultura de prevenção e de promoção dos direitos da criança, refere-se às funções de divulgação dos direitos, de prevenção dos riscos, de promoção, de mobilização e de organização dos recursos da comunidade local através do desenvolvimento de ações participadas e planeadas estrategicamente e articuladas com as ECMIJ e restante comunidade local (Carmo, 2010).

É neste grupo de competências da modalidade alargada que assentam, no nosso entender, as exigências e/ou apelos da intervenção em rede na proteção à infância e a expressão do direito da criança à comunidade, mencionados anteriormente, pelo caráter funcional autónomo, pela equipa multidisciplinar que a constitui, onde se vêm representados os vários organismos e serviços de áreas distintas da comunidade onde atua, na expectativa de que os elementos que a integram se mobilizem em rede, colaborativamente, partilhando informações úteis e estratégicas entre si, de forma a utilizarem os seus recursos e potencialidades no apoio à infância garantindo assim a proteção de todas as crianças, independentemente de estas estarem ou não em situações de risco (Carmo, 2010; Leandro, 2010; Alianza para la Protección y Prevención del Riesgo Psicosocial en Niños, Niñas y Adolescentes).

O segundo grupo de competências da comissão alargada, referente às responsabilidades de acompanhamento e avaliação da atividade da modalidade restrita, está relacionado com as funções de acompanhamento e análise da atividade dos membros da comissão restrita uma vez que estes têm que informar a comissão alargada sobre o número de processos de promoção e

proteção iniciados, em andamento e arquivados. Para além disso, cabe também à comissão alargada elaborar o plano anual de atividades bem como aprovar o Relatório Anual de Atividades e de Avaliação e enviá-lo à Comissão Nacional (Carmo, 2010).

Em jeito de conclusão, para Rui do Carmo (2010) a Comissão de Proteção é a comissão alargada e a modalidade restrita constitui apenas uma parte desagregada da comissão alargada com competências específicas exercidas por um pequeno grupo de pessoas. Para o mesmo autor, a comissão alargada deve ser um lugar de encontro, de partilha de informações, de meios e de dificuldades, de recursos e potencialidades e de mobilização da comunidade local para conseguir afirmar-se como órgão sensibilizador e impulsionador na definição e execução de políticas ou estratégias locais de respeito pelas crianças. Isto porque, a legitimação da atuação das Comissões de Proteção deve ser encontrada na composição da comissão alargada pois, devido ao seu caráter interdisciplinar e interinstitucional, tem em si os conhecimentos necessários para compreender e intervir na realidade local onde atua (Carmo, 2010).

O projeto *Tecer a Prevenção*: dinamização das CPCJ na modalidade alargada

Neste capítulo, continuaremos a nossa reflexão sobre a intervenção em rede na proteção à infância ao mesmo tempo que passaremos à apresentação do projeto *Tecer a Prevenção*.

O projeto *Tecer a Prevenção* é uma iniciativa criada pela Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco atualmente designada por Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens por meio do Decreto de Lei n.º 159 de 10 de agosto de 2015, a decorrer em Portugal Continental e nos Arquipélagos desde setembro de 2010 (Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, 2012; Marques, 2017).

A criação desta iniciativa decorre das considerações finais dos Relatórios de Atividade e dos Encontros de Avaliação Anual da Atividade das CPCJ, na medida em que informavam das deficiências no funcionamento e na organização das Comissões de Proteção na sua modalidade alargada, sem prejuízo de assinaláveis conquistas na intervenção destas instituições (Bandeira, 2017; Carmo, 2010).

Assim sendo, de algumas insuficiências assinaladas, notabilizou-se o não cumprimento efetivo das competências legais atribuídas às Comissões, na modalidade alargada, pela Lei n.º

147/99, de 1 de setembro, ou seja, o não desenvolvimento pleno de ações eficazes e pertinentes de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens, no âmbito da promoção de uma cultura de prevenção nas comunidades onde atuam (Carmo, 2010).

Com efeito, revelaram essencialmente a necessidade de reforçar e qualificar a intervenção das CPCJ, no que diz respeito às competências específicas da modalidade alargada previstas na lei (Bandeira, 2017).

Neste sentido, segundo Bandeira (2017), a valorização da especificidade e virtualidades da intervenção das Comissões de Proteção, a promoção da sua identidade e o reconhecimento social pelo contributo que prestam ao sistema de proteção de crianças e jovens, constituem o motivo e os fundamentos do projeto *Tecer a Prevenção* como uma oportunidade de qualificar a intervenção das CPCJ, ao promover simultaneamente, a criação de um movimento reflexivo, sobre a teoria e a prática do exercício das competências legais atribuídas às Comissões de Proteção entre todos os elementos que as constituem.

Por conseguinte, salienta-se que os fundamentos acima supracitados traduzem-se: no apelo a uma pedagogia da participação, através da consciencialização do papel e da responsabilidade que cada membro de uma Comissão deve assumir, enquanto elemento de um coletivo de pessoas, detentores de saberes específicos; na capacidade dos membros das CPCJ para construir interações baseadas na confiança e na satisfação pessoal e profissional e; na aceitação das suas responsabilidades enquanto membros da CPCJ, para juntos concretizarem a missão que lhes foi atribuída legalmente (Bandeira, 2017).

Até aqui poder-se-á concluir que os objetivos gerais a atingir com a realização do projeto *Tecer a Prevenção* são: reforçar o papel das Comissões de Proteção na sua modalidade alargada ao estimular simultaneamente uma intervenção focada nos valores, princípios, missão e visão atribuídos legalmente; promover o reconhecimento interno e externo das Comissões, enquanto entidades de conhecimento, de intervenção e de mobilização da comunidade onde atuam para a promoção e proteção dos direitos das crianças; mobilizar o capital social, na construção de uma intervenção comunitária planeada e efetiva em articulação com as diferentes entidades locais e; reforçar o diálogo e a cooperação entre a Comissão Nacional e as Comissões de Proteção (Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, 2012).

Por sua vez, para facilitar a compreensão salienta-se que a metodologia aplicada pelo projeto *Tecer a Prevenção* é a metodologia participativa de projeto (Guerra, 2002). Esta metodologia, tal como o próprio nome indica, assenta na estruturação de uma intervenção planeada e participada, tendo como ponto de partida a realidade concreta das Comissões de Proteção e a clarificação dos objetivos, do percurso e do sentido de mudança a prosseguir entre todos os intervenientes. Para além disso, incorpora a ideia de obter conhecimento e alterar o contexto de ação e o objetivo de adotar percursos dinâmicos produzidos em equipa e pela equipa. Por último, esta é uma metodologia que apela a novas formas de relação e/ou comunicação entre os profissionais que integram as Comissões de Proteção e as entidades que representam, e destas com a comunidade favorecendo a tomada de consciência, de envolvimento e de responsabilidade na concretização da missão que lhes foi atribuída legalmente (Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, 2012; Guerra, 2002).

A implementação do projeto *Tecer a Prevenção*, está estruturada em quatro fases primordiais fluentes e que preveem um sentido de retroação entre si (Bandeira, 2017).

A primeira fase do projeto *Tecer a Prevenção*, refere-se à preparação da sua implementação. Esta fase assenta sobretudo: no primeiro contacto das Comissões de Proteção com o projeto através de sessões de apresentação, de debate e de reflexão interna sobre o seu interesse, pertinência e viabilidade. Inicia-se o envolvimento dos membros da CPCJ na ideia e compromisso para a ação inovadora do projeto e através de um processo de votação, os profissionais da comissão decidem sobre a sua adesão ao projeto *Tecer a Prevenção* e sobre a facilitação externa (Bandeira, 2017; Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, 2012).

A facilitação externa na pessoa de cada um dos elementos de uma equipa de facilitadores, constituída por profissionais da Comissão Nacional, integra uma estratégia de intervenção estimulante, criativa e necessária ao processo de trabalho, numa lógica de facilitador do percurso. Concede apoio técnico à dinâmica e à ação de cada Comissão de Proteção e pressupõem-se que desenvolva momentos de reflexão e de formação, até ser alcançada a maturidade de funcionamento e organização das Comissões de Proteção, na sua modalidade alargada, no que diz respeito ao exercício qualificado das suas competências legalmente atribuídas (Bandeira, 2017).

A segunda fase do projeto tem como designação, repensar a prática na perspetiva de autodiagnóstico do funcionamento, da organização e do envolvimento dos membros da Comissão de Proteção na modalidade alargada. Segundo Bandeira (2017, p.208) “esta fase é determinante para a qualificação do percurso que cada Comissão de Proteção desenha para o desenvolvimento do projeto”. Nesta fase do projeto, a CPCJ depois de ter decidido sobre a sua adesão, é convidada a refletir criticamente de forma individual e coletiva sobre a missão, a visão, as suas competências previstas na lei e todos os princípios e especificidades inerentes ao seu funcionamento e organização. Para além disso, destaca-se o apelo à reflexão sobre o que significa ser membro de uma Comissão de Proteção na modalidade alargada e qual o seu papel, pelo compromisso e responsabilidade que cada elemento deve assumir ao fazer-se representar pelas diferentes entidades da comunidade onde atua (Bandeira, 2017; Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, 2012).

A terceira fase deste projeto, refere-se ao planeamento participado que se traduz: no diagnóstico realizado pela Comissão de Proteção sobre o contexto social local, os fatores de risco e de proteção, as problemáticas sociais emergentes e os fatores de mudança da comunidade local onde atua e; no Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança. Nesta fase, relembrando a adoção de uma metodologia participativa de projeto (Guerra, 2002) e a reflexão anterior sobre a intervenção em rede, no âmbito da proteção social à infância, pressupõe-se que a restante comunidade, inclusive as famílias, as Escolas, profissionais de diversas áreas como Saúde e/ou Social e ainda personalidades influentes com poder político sejam chamados a participar da construção do diagnóstico do contexto social local e do plano estratégico local, através de técnicas de recolha de dados participativas. Neste processo de recolha e organização de informação, prevê-se a promoção do reconhecimento de saberes de pessoas importantes na comunidade local, e a estimulação para criar um diálogo ativo e participado entre a comunidade e a Comissão e dentro desta entre todos os elementos que a constituem (Alianza para la Protección y Prevención del Riesgo Psicosocial en Niños, Niñas y Adolescentes; Bandeira, 2017; Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, 2012; Guerra, 2002).

Através da construção deste processo ativo de partilha de saberes coletivo, entende-se a participação de todos os membros da CPCJ e de intervenientes da restante comunidade como qualidade e/ou ação fundamental no desenvolvimento e conseqüente eficácia do projeto,

enquanto condição necessária para produzir resultados e alcançar a mudança e a concretização dos objetivos citados anteriormente (Bandeira, 2017).

Desta caracterização da população alvo onde a CPCJ atua, resultará a elaboração do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, enquanto instrumento de planeamento estratégico da intervenção da Comissão de Proteção na modalidade alargada. Isto é, um plano produzido através de um planeamento participado que auxiliará a CPCJ na sua modalidade a alargada, a dinamizar a sua ação e intervenção no que diz respeito à concretização das suas funções de divulgação dos direitos da criança e de promoção de uma cultura de prevenção na comunidade local onde atua. Através da elaboração e da apresentação pública deste plano, “extingue-se o projeto *Tecer a Prevenção* enquanto iniciativa da Comissão Nacional, para dar lugar (vida) ao projeto de cada comunidade representada na Comissão de Proteção” (Bandeira, 2017, p.209).

Finalmente, a quarta e última fase do projeto, refere-se à sua respetiva avaliação. Esta avaliação constitui-se como parte integrante do processo de intervenção, devendo ser considerada enquanto processo e espaço formativo que prevê a correção e a melhoria do projeto ao nível do seu desenvolvimento. A avaliação é realizada pela equipa de profissionais da Comissão de Proteção que executa o projeto, pela opção da modalidade de autoavaliação (Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, 2012).

Em jeito de conclusão, o projeto *Tecer a Prevenção* é uma estratégia de intervenção que serve às Comissões de Proteção para dinamizar a sua modalidade alargada e facilitar e incentivar a mobilização dos seus membros para a concretização das suas competências atribuídas legalmente: a promoção dos direitos da criança e a prevenção dos riscos (Bandeira, 2017).

Em suma, “é um projeto aberto que se cria e recria a partir da inteligência dos seus intervenientes, dos dados provenientes da realidade, do exercício da prática, do crescimento como grupos de trabalho, (...) de um trabalho de construtivismo que nos envolve a todos neste ato fundamental da cidadania” (Bandeira, 2017, p.212).

CAPÍTULO II – Enquadramento Metodológico

Paradigma Qualitativo/ Interpretativo

Segundo Amado (2014), um paradigma trata-se de um modelo teórico que orienta o pensamento e o desenvolvimento de uma investigação, acrescentando Coutinho (2013), que é um conjunto de pressupostos e valores logicamente relacionados que orientam e determinam as atitudes e as opções que o investigador decide para o conduzir às respostas do problema/questão a investigar.

Na investigação existem três grandes paradigmas: o paradigma hipotético-dedutivo ou nomotético, também conhecido por paradigma positivista; o paradigma fenomenológico-interpretativo ou ideográfico, também conhecido por paradigma qualitativo/interpretativo e o paradigma sócio-crítico, também conhecido por paradigma hermenêutico, emergente da pós-modernidade (Amado, 2014).

Para este estudo de dissertação de mestrado optou-se pelo paradigma fenomenológico-interpretativo. Assim sendo, enquanto o paradigma positivista assume uma visão objetiva da realidade assente nas noções científicas de explicação, previsão e controlo, o paradigma interpretativo assume uma visão subjetiva da realidade assente nas noções de compreensão, significado e ação (Coutinho, 2013).

Nesta lógica de pensamento, uma investigação baseada no paradigma interpretativo, considera que os fenómenos sociais são o resultado de um sistema complexo de interações dos seres humanos entre si com o mundo natural, ou seja, a realidade social é construída através das perceções e significados que as pessoas lhe conferem em interação com os outros e com o mundo. Deste modo, o investigador ao optar por este tipo de abordagem deve procurar compreender as realidades complexas e múltiplas que investiga através das perceções dos investigados (Amado, 2014).

Na prática, a investigação das realidades sociais concentra-se no modo como elas são interpretadas, entendidas, experienciadas e produzidas pelas próprias pessoas com o objetivo de compreender e interpretar o contexto onde estão inseridas e que o investigador procura conhecer.

Por último, trata-se de um paradigma que se interessa particularmente pelos significados que as pessoas colocam nas ações em que se envolvem, utilizando métodos e técnicas de recolha de dados mais flexíveis e adaptados aos contextos sociais como por exemplo, a observação, conversas, entrevistas semiestruturadas, entre outras. O investigador mais do que generalizar procura particularizar, pois em contextos semelhantes as realidades sociais podem revelar-se distintas. Para além disso, é uma abordagem que exige e se distingue da investigação quantitativa pela proximidade que o investigador tem com as pessoas e pela construção de conhecimento participado feita com e para as pessoas (Amado, 2014).

Método: O Estudo de Caso

Segundo Bisquerra (1989), citado por Coutinho (2013), os métodos de investigação estabelecem o caminho para chegar ao conhecimento científico, constituindo-se de igual modo no conjunto de procedimentos que servirão de instrumentos para alcançar os resultados da investigação.

Para esta investigação qualitativa o estudo de caso trata-se do método de investigação escolhido, especificamente o estudo do projeto *Tecer a Prevenção* de uma das 11 CPCJ da Região Autónoma da Madeira.

O estudo de caso enquanto método teve origem na investigação de natureza qualitativa delineada pelos sociólogos pioneiros da Escola de Chicago, concentrados na investigação de grupos ou de comunidades socialmente desfavorecidas. Contudo, para além de natureza qualitativa, os estudos de caso podem ser de natureza quantitativa ou mista (Amado, 2014).

O estudo de caso pode consistir no estudo de um indivíduo, de um acontecimento, de um programa, de uma organização, de mudanças ocorridas numa determinada região, entre outras. Deste modo, trata-se de um método e/ou estratégia que pode assumir um carácter exploratório ou somente descritivo, situar-se numa perspetiva fenomenológica ou na procura de explicação de factos e ainda, pode assumir-se como um estudo que procura a transformação de uma determinada realidade (Amado, 2014).

Outra definição que reflete algumas das demais características do estudo de caso é, segundo Gall e colaboradores (2007) citado por Amado (2014, p.124), “o estudo de caso como

um estudo em profundidade de um ou mais exemplos de um fenómeno no seu contexto natural, que reflete a perspetiva dos participantes nele envolvidos”. Esta definição coloca em ênfase a investigação empírica do estudo de caso e a sua perspetiva holística, na medida em que o investigador ao mesmo tempo que estuda um determinado fenómeno num contexto específico, busca refletir sobre as suas particularidades e transmitir uma imagem única e experienciada do mesmo (Amado, 2014).

Deste modo, a utilização de estudos de caso é frequente em trabalhos de investigação em educação, principalmente em dissertações de mestrado e teses de doutoramento, pelo contributo que estes estudos revelam na construção de conhecimento contextualizado de situações reais experienciadas. Assim, a escolha de um estudo de caso depende e deve ser feita, após a definição das questões norteadoras do estudo que o investigador pretende realizar, bem como das modalidades e tipos de estudo de caso (Amado, 2014).

No que concerne às modalidades de estudo de caso, este pode ser um estudo intrínseco ou um estudo instrumental e no que diz respeito à sua tipologia, em vez da utilização do clássico estudo de caso único, têm surgido os estudos de caso múltiplos ou estudos coletivos de casos por se considerar que permitem uma maior comparabilidade entre os diferentes casos, bem como, uma maior possibilidade de teorização e consolidação das proposições teóricas. Para além disto, os estudos de caso distinguem-se também tendo em conta os seus objetivos, isto é, se procuramos um estudo de caso descritivo, interpretativo ou avaliativo (Amado, 2014).

Pergunta de partida, Objetivos Gerais e Objetivos Específicos

Antes de partir para o terreno, uma investigação qualitativa assente no paradigma interpretativo exige o planeamento ou desenho da investigação sobre o *quê, quem, quando, e como* vamos investigar (Coutinho, 2013).

Num primeiro momento, o investigador deve decidir sobre o tema, o problema ou pergunta/questão orientadora que determinará o início do seu estudo, a informação a ser recolhida e o público-alvo ou contexto onde vai investigar. Neste sentido, o investigador deve realizar uma revisão bibliográfica sobre o que pretende investigar e considerar as teorias e conceitos que sustentarão e darão sentido à investigação proposta (Coutinho, 2013).

De facto, segundo Coutinho (2013), no campo da investigação, a definição do problema ou questão orientadora é essencial pois permite ao investigador: centrar a investigação numa área concreta; organizar o seu projeto, dando-lhe direção e coerência; determinar o seu estudo tendo em conta as suas fronteiras; guiar a revisão da literatura para a questão central do seu estudo; indicar o caminho para os dados que pretende recolher.

Para o estudo em causa desta dissertação de mestrado, pretende-se conhecer a iniciativa *Tecer a Prevenção* promovida pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, desenvolvida por uma CPCJ da Região Autónoma da Madeira, para compreender como é colocada em prática a promoção dos Direitos da Criança, na comunidade onde atua, inerente à missão do Sistema de Proteção de Crianças e Jovens em Portugal e às competências legais atribuídas às Comissões de Proteção, na sua modalidade alargada, no âmbito da prevenção do risco e promoção dos direitos e proteção das crianças. Para esta questão definiu-se a seguinte pergunta de partida:

Como se caracteriza o projeto Tecer a Prevenção na promoção dos Direitos da Criança num dos concelhos da Região Autónoma da Madeira?

De modo a particularizar a finalidade do estudo em causa, definiu-se um objetivo geral:

- I. Caracterizar as dinâmicas desenvolvidas de uma CPCJ da RAM para a realização do projeto *Tecer a Prevenção*.

Para este objetivo geral decidiu-se três objetivos específicos:

1. Perceber de que modo são envolvidas as crianças e jovens nas fases de implementação do projeto e no plano estratégico local;
2. Caracterizar as estratégias desenvolvidas pela CPCJ no plano estratégico local para divulgar os direitos da criança no concelho onde atua;
3. Compreender o papel desempenhado pelos elementos da comissão alargada no projeto.

² Na Região Autónoma da Madeira (RAM) existem 11 CPCJ instaladas pelos 11 concelhos da RAM, respetivamente. Para salvaguardar o anonimato e a identidade dos profissionais ocultamos a identificação do concelho onde funciona a CPCJ em estudo.

Técnicas de Recolha de Dados

Para Bisquerra (1989), citado por Coutinho (2013), as técnicas de recolha de dados utilizadas na investigação constituem o conjunto de procedimentos de atuação ou meios auxiliares concretos e particulares do método, estes por sua vez, determinam o modo como o investigador percorre o caminho traçado, para alcançar os resultados e responder à pergunta de partida e aos objetivos que pontuou no início da sua investigação.

Com efeito, segundo Aires (2015), o conjunto de técnicas predominantemente utilizadas na recolha de informação de pesquisas qualitativas agrupam-se em dois grandes grupos: o grupo das técnicas diretas ou interativas e o grupo das técnicas indiretas ou não-interativas.

No grupo das técnicas de recolha de dados diretas ou interativas, encontram-se a observação participante, as entrevistas e as histórias de vida. No grupo das técnicas de recolha de dados indiretas ou não-interativas, encontram-se as situações de análise documental realizada a documentos oficiais ou a outros documentos tais como cartas, autobiografias, etc. (Colás, 1992 citado por Aires, 2015)

Entrevista semiestruturada ou semi-diretiva

A entrevista no âmbito da investigação qualitativa é um instrumento adequado para “a análise do sentido que os atores dão às suas práticas e aos acontecimentos com os quais se veem confrontados” (Quivy e Campenhoudt, 1998 citado por Amado, 2014, p.207).

Quanto à sua estrutura, a entrevista na investigação, pode assumir várias classificações: a entrevista estruturada ou diretiva, a entrevista semiestruturada ou semi-diretiva, a entrevista não estruturada ou não-diretiva, e a entrevista informal-conversação (Amado, 2014).

Deste modo, uma vez que o estudo em causa se insere numa investigação qualitativa, optou-se pela entrevista semiestruturada ou semi-diretiva, por ser uma técnica que se adequa bem ao estudo e pelas particularidades que assume na investigação qualitativa (Amado, 2014).

Para a realização de uma entrevista semiestruturada ou semi-diretiva é necessário ter em consideração a escolha das pessoas que serão entrevistadas e a redação prévia de um guião de entrevista³ com questões e perguntas de recurso que irão orientar de forma lógica o pensamento

³ Ver apêndice III referente aos guiões de entrevista elaborados para a realização das entrevistas feitas durante a investigação.

do entrevistador, tendo em conta a informação que procura obter, indo ao encontro das questões e objetivos propostos delineados no seu estudo (Amado, 2014).

Trata-se de uma entrevista flexível que permite ao entrevistado uma grande liberdade de resposta para que este expresse, pelas suas próprias palavras, as suas perceções e entendimentos sobre um determinado fenómeno ou acontecimento que considere relevante (Amado, 2014).

Quanto às funções da entrevista semiestruturada, esta assume a função de entrevista de diagnóstico-caracterização, tendo por objetivo fornecer pistas para a caracterização do processo em estudo, especificamente, no caso do estudo em causa, fornecer pistas para a caracterização das fases do projeto *Tecer a Prevenção*, inclusive do PLPPDC (Amado, 2014).

Observação participante

Segundo Patton (2002), citado por Souza, Kantorski, & Villar Luis (2011), a observação participante é uma técnica de recolha de dados fundamental na investigação qualitativa. Através desta técnica o investigador na condição de observador consegue registrar atividades, comportamentos, características físicas, entre outros (Souza, Kantorski, & Villar Luis, 2011; Coutinho, 2013).

Com efeito, a observação participante pressupõe que o investigador se coloque na mesma posição das pessoas observadas, ao ser integrado no grupo ou atividade a ser estudado. Este comportamento permite ao investigador compreender os hábitos, as atitudes, os interesses, as relações e as características das pessoas ou das atividades observadas (Bardin, 1997 citado por Souza, Kantorski, & Villar Luis, 2011).

Aliado à observação participante, a descrição surge como um procedimento crucial desta técnica de recolha de dados. Através da descrição, o investigador procura registrar tudo o que observa de forma detalhada, tomando os dados observáveis a forma de textos escritos que posteriormente deverão ser analisados juntamente com os dados recolhidos através da utilização de outras técnicas (Coutinho, 2013).

Deste modo, a observação, na medida em que se constitui uma técnica básica de pesquisa consiste na recolha de informação, de modo sistemático, através do contacto direto com situações específicas (Aires, 2015). Assim sendo, para o estudo em causa, realizou-se duas observações de

duas atividades distintas (das quais daremos conta mais adiante) desenvolvidas pela CPCJ, no âmbito do PLPPDC.

Análise documental

A análise documental tem como finalidade identificar, verificar e apreciar os documentos com uma finalidade específica (Souza, Kantorski, & Villar Luis, 2011). A sua utilização oferece ao investigador informações, indicações e esclarecimentos relevantes que o guiarão no processo de investigação para responder à pergunta de partida e aos objetivos do seu estudo (Figueiredo, 2007 citado por Sá-Silva, Almeida, & Guindani, 2009).

Com efeito, a análise documental tem como principal objeto de investigação o documento. O documento, por sua vez, enquanto objeto de pesquisa caracteriza-se por escritos que não receberam tratamento científico como relatórios, regulamentos internos, reportagens de jornais, registos de pessoas, portefólios e outros materiais de divulgação (Oliveira, 2007 citado por Sá-Silva, Almeida, & Guindani, 2009).

Para este estudo em concreto, priorizou-se o relatório escrito do projeto *Tecer a Prevenção* e o PLPPDC da CPCJ em estudo da RAM como objeto de investigação da análise documental.

A análise documental enquanto técnica de recolha de dados tem como vantagens, o facto de não alterar o ambiente ou os sujeitos, o que permite uma análise objetiva da fonte original, que facilita por sua vez, a organização e interpretação dos dados recolhidos de acordo com os objetivos de investigação definidos (Souza, Kantorski, & Villar Luis, 2011).

Contextualização da Investigação

Caracterização do Contexto

O contexto onde decorreu a investigação qualitativa aqui apresentada, circunscreve-se ao projeto *Tecer a Prevenção* desenvolvido por uma⁴ das 11 CPCJ da Região Autónoma da Madeira.

A CPCJ em estudo, enquanto “instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral” (Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, 2015, p.7214), está inserida em um contexto urbano e exerce a sua competência no município onde está instalada, estendendo-se às freguesias que o constituem, desde 14 de junho de 1995 na época pela designação de *Comissão de Proteção de Menores* (Portaria n.º 711/95 de 4 de julho, 1995).

A CPCJ em estudo tal como está previsto na lei, funciona em modalidade restrita e em modalidade alargada. A comissão restrita funciona em regime de permanência e a esta compete: intervir nas situações em que a criança ou jovem está em perigo, atendendo e informando as pessoas que a ela se dirigem, apreciar liminarmente as sinalizações que chegam à Comissão de Proteção, proceder à instauração e abertura de Processo de Promoção e Proteção (PPP) e decidir sobre a aplicação e acompanhamento de medidas de promoção e proteção. Para definir e expor a sua ordem de trabalhos, o plenário da comissão restrita da CPCJ em estudo, reúne-se semanalmente (terça-feira de tarde) (Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, 2015).

No que toca à comissão alargada, e cumprindo com a legislação em vigor, esta funciona em plenário ou por grupos de trabalho e reúne-se mensalmente, no início de cada mês. A esta modalidade compete: desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem, nomeadamente, ações de sensibilização a fim de alertar a comunidade sobre o funcionamento da CPCJ bem como, anunciar a organização de atividades lúdico-desportivas, culturais e recreativas na comunidade, com o objetivo de promover a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens (Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, 2015).

⁴ Ocultação da CPCJ para salvaguardar o anonimato e a identidade do local onde exerce a sua ação e dos profissionais que a compõem.

No que diz respeito à composição da modalidade restrita desta CPCJ, são por inerência, membros da comissão restrita, um técnico cooptado de uma IPSS de carácter não residencial que atualmente exerce a função de presidente da CPCJ, um representante da Segurança Social, atualmente secretária da CPCJ (ambas a exercerem funções na CPCJ a tempo inteiro), um representante do Município, um representante da Saúde, um representante e um técnico cooptado da Direção Regional de Educação e um representante de uma IPSS (estes elementos estão na comissão a tempo parcial, mais concretamente 7 ou 14 horas semanais).

Finalmente, no que concerne à composição da modalidade alargada, são por inerência, membros da comissão alargada os comissários da comissão restrita supracitados e por acréscimo, dois representantes das Forças de Segurança Pública, um GNR e um PSP, um elemento da corporação de Escuteiros do município onde a CPCJ atua como representante das associações de jovens, um técnico cooptado da Secretaria Regional de Educação, quatro comissários designados pela Assembleia Municipal, um elemento do Clube Desportivo de uma das freguesias do município como representante das associações desportivas e, finalmente, um representante do Instituto de Emprego da Região Autónoma da Madeira.

Caracterização dos Participantes

Para esta investigação e, mais concretamente, para o processo de recolha de dados através da entrevista semiestruturada, no que diz respeito à escolha das pessoas a entrevistar, optou-se pela realização de quatro entrevistas a quatro comissárias da CPCJ em estudo.

O critério de escolha das quatro comissárias a entrevistar teve por base o conjunto de medidas propostas no PLPPDC, ou seja, escolhemos as quatro profissionais com maior conhecimento sobre a coordenação das atividades, enquanto representantes dos grupos de trabalho que as desenvolvem.

A primeira comissária a ser entrevistada entrou na Comissão de Proteção no ano de 2012 e exerce o cargo de presidente desde 2014, tendo sido reeleita para o seu segundo mandato em 2017. Tem 30 anos de idade, é formada na área da Psicologia com especialização na área da Psicologia Clínica e é representante de uma IPSS de carácter não residencial na CPCJ em estudo da RAM.

Na busca de respostas ao objetivo específico 2 – *Caracterizar as estratégias desenvolvidas pela CPCJ no plano estratégico local para divulgar os direitos da criança no concelho onde atua* – a entrevista semiestruturada a esta comissária teve por objetivo recolher dados sobre as atividades desenvolvidas no âmbito das quatro medidas do 1º eixo de intervenção e sobre a “Realização do IV Fórum da CPCJ “ do 2º eixo de intervenção do PLPPDC da CPCJ em estudo.

A segunda comissária entrevistada exerce funções na CPCJ enquanto membro cooptado da Educação desde 2015, é formada em Estudos Portugueses em Línguas e Literaturas Modernas variantes de Estudos Portugueses, com outras formações nas mais variadas áreas, e tem 49 anos de idade.

Mais uma vez, com o intuito de obter respostas ao objetivo específico 2 supracitado, a entrevista semiestruturada a esta comissária teve por objetivo recolher dados sobre a medida “Divulgação do funcionamento da CPCJ” do 2º eixo de intervenção do PLPPDC da CPCJ em estudo.

A terceira comissária entrevistada tem formação na área do Desporto, é professora, representa o Clube Desportivo de uma das freguesias do município da CPCJ em estudo desde o ano de 2016, enquanto representante das associações desportivas e tem 36 anos de idade.

À semelhança das entrevistas anteriores, a entrevista a esta comissária teve por objetivo recolher informações sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da medida “Promoção de conhecimentos junto das crianças e jovens das principais problemáticas existentes no concelho” do 3º eixo de intervenção do PLPPDC da CPCJ da RAM em estudo.

Finalmente, a quarta e última comissária entrevistada tem 52 anos de idade, é enfermeira especialista em Saúde Infantil e Pediatria e mestre em Saúde Escolar pela Faculdade de Medicina de Lisboa. Desde o ano de 2014 exercia funções na CPCJ enquanto elemento cooptado da Saúde e atualmente, desde o ano 2017 exerce funções enquanto representante da Saúde.

Mais uma vez, a entrevista a esta comissária teve por objetivo recolher dados sobre a medida “Promover a Parentalidade Positiva” do 2º eixo de intervenção do PLPPDC da CPCJ da RAM em estudo.

Questões Éticas

Aquando do início de uma investigação qualitativa é imperativo ter em consideração questões e orientações éticas relativas ao próprio processo de investigação e ao investigador enquanto profissional (Amado, 2014).

Desde modo, segundo Amado (2014) destacar-se-ão, de modo geral, os princípios éticos que devem ser respeitados e acautelados no decorrer de uma investigação qualitativa:

Em primeiro lugar, segundo o princípio da *não-maleficência* o investigador deve assegurar que o seu estudo não cause nenhum dano ou mal aos participantes, devendo ser respeitada a sua dignidade enquanto seres humanos;

Em segundo lugar, o princípio da *beneficência* defende que de algum modo a investigação realizada num determinado contexto deve produzir resultados positivos e benéficos para o bem-estar e vida das pessoas envolvidas;

Em terceiro lugar, o princípio da *justiça* alega que as pessoas que são convidadas a participar de um estudo devem ser tratadas por igual e de que devem ser elas as primeiras a beneficiar dos resultados da pesquisa;

Em quarto lugar, o princípio do *respeito pela autonomia ou autodeterminação das pessoas* reconhece que os indivíduos que são convidados a participar de uma investigação são capazes de governar a sua vida e tomar decisões de forma autónoma, inclusive de decidirem se aceitam ou não participar da investigação que lhes é proposta. Para a tomada desta decisão, os participantes têm o direito de serem informados dos objetivos da investigação, de se sentirem livres para decidirem sobre a sua participação e de saberem que poderão abandonar o estudo sem qualquer prejuízo ou penalização;

Salienta-se que em prol deste princípio, ao longo do estudo em causa os participantes foram esclarecidos através de declarações de consentimento informado sobre o que seria esperado de ambas as partes durante o processo de investigação e sobre as devidas autorizações que seriam necessárias recolher para salvaguardar e legitimar o envolvimento voluntário, informado e autónomo dos participantes.

Em quinto lugar, o princípio do *respeito pelas comunidades* refere que os valores e interesses das comunidades que participam de uma investigação devem ser respeitados e protegidos de quaisquer danos que afetem o seu bem-estar e dignidade;

Por último, sem prejuízo dos princípios mencionados, durante as várias etapas do processo de investigação, o investigador deve procurar estabelecer uma relação baseada em valores como a sinceridade, a confiança e a verdade e na produção final escrita da investigação desenvolvida deve ainda assegurar a privacidade e o anonimato das pessoas envolvidas de modo a proteger os seus dados pessoais (Amado, 2014).

Análise de Conteúdo

Para o estudo em causa, o plano de análise e tratamento de dados consiste na análise de conteúdo, uma vez que se prevê a descrição, transcrição e interpretação dos dados recolhidos através das entrevistas semiestruturadas, da análise documental e dos registos da observação participante.

A análise de conteúdo é uma técnica de análise de dados, com origem nos Estados Unidos da América por volta de 1925, utilizada na investigação qualitativa (Esteves, 2006).

A principal característica desta técnica de análise prende-se com o tratamento de dados numerosos e extensos para deles se retirar conhecimentos que a simples leitura não permitiria formar. Por outras palavras, segundo Stemler (2001) citado por Esteves (2006, p.107) “a análise de conteúdo é uma técnica sistemática e replicável para comprimir muitas palavras de texto em poucas categorias de conteúdo”.

Para além disso, a análise de conteúdo constitui-se numa técnica de investigação para a descrição objetiva e sistemática do conteúdo manifesto, ou seja, do real concreto e não das interpretações subjetivas de quem descreve, mas por outro lado, procura também que investigador faça suposições, que interprete e explique os fenómenos descritos ou os dados recolhidos (Esteves, 2006).

Todavia, a utilização da análise de conteúdo no tratamento dos dados previamente recolhidos numa investigação, pressupõe regras específicas de codificação. A categorização é o processo através do qual os dados, previamente recolhidos e identificados como pertinentes, são

classificados e reduzidos. Este processo de categorização, por sua vez, é realizado através de dois tipos de procedimentos característicos da análise de conteúdo: os procedimentos fechados e os procedimentos abertos (Esteves, 2006).

O processo de categorização através da utilização de procedimentos fechados, tem lugar quando o investigador para classificar as categorias, onde serão distribuídos os dados em análise, utiliza as terminologias dos autores em que se baseou na fundamentação teórica que sustenta o seu estudo (Esteves, 2006).

Contrariamente, o processo de categorização através da utilização de procedimentos abertos ou exploratórios, ocorre quando o investigador classifica as categorias através das informações que surgem do material objeto de análise. É um processo que se caracteriza essencialmente pelo seu carácter indutivo (Esteves, 2006).

Todavia para além dos procedimentos fechados e abertos, existe um terceiro tipo de procedimento característico da análise de conteúdo e mais comum na investigação qualitativa designado por procedimento misto. O procedimento misto quando utilizado no processo de categorização, conjuga características dos dois tipos de procedimentos mencionados anteriormente (Esteves, 2006).

Em suma, a análise de conteúdo através da categorização pretende dar objetividade e rigor à análise dos dados (Esteves, 2006).

CAPÍTULO III – Apresentação e Discussão dos Resultados

Caracterização do projeto *Tecer a Prevenção*: os meios utilizados na prática da promoção dos Direitos da Criança de uma CPCJ da RAM

Para dar resposta às questões relacionadas com a *caracterização do projeto Tecer a Prevenção: os meios utilizados na prática da promoção dos Direitos da Criança de uma CPCJ da Região Autónoma da Madeira*, foi realizada uma recolha de informação através da análise documental ao projeto específico da CPCJ na qualidade de objeto de estudo desta dissertação, da observação participante de duas atividades realizadas no âmbito das medidas propostas no PLPPDC, contido no projeto específico, e das entrevistas semiestruturadas realizadas à presidente e a mais três comissárias da CPCJ.

Deste modo, procedeu-se à análise de conteúdo dos dados recolhidos da análise documental, dos registos das atividades observáveis e das transcrições das entrevistas semiestruturadas às quatro comissárias.

Para obter uma melhor compreensão sobre a apresentação e discussão dos dados a seguir divulgados, é necessário ter em conta o código de identificação atribuído à fonte dos dados indicados: AD-DCSL (Análise Documental do Diagnóstico do Contexto Social Local) e AD-PLPPDC1719 (Análise Documental do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança 2017-2019) para identificar os dados recolhidos através da análise documental; R1OP (Registo 1 da Observação Participante) e R2OP (Registo 2 da Observação Participante) para identificar os dados recolhidos através dos registos da observação participante e, por último; E1P (Entrevistada nº1-Presidente), E2 (Entrevistada nº2), E3 (Entrevistada nº3) e E4 (Entrevistada nº4) para identificar os dados recolhidos das transcrições das entrevistas semiestruturadas à presidente da CPCJ e ainda a três comissárias.

Com efeito, os resultados foram divididos em três partes fundamentais de acordo com os três objetivos específicos deste estudo e estão organizados pelas seguintes categorias e subcategorias que surgiram da análise dos dados:

Categorias	Subcategorias	Indicadores
1. Envolvimento das crianças e jovens nas fases do projeto Tecer a Prevenção		
1.1 No Diagnóstico do Contexto Social Local		- Referência às técnicas de recolha de dados; - Referência aos procedimentos/a forma como utilizaram as técnicas.
1.2 No PLPPDC	1.2.1 Envolvimento das crianças em espetáculos infantis	
	1.2.2 Envolvimento das crianças na formação de “Laços Humanos”	
	1.2.3 Envolvimento das crianças em concursos	
	1.2.4 Envolvimento das crianças em <i>workshops</i>	
2. Proteção e Promoção dos Direitos da Criança através do desenvolvimento do Plano Local		
2.1 Identificação das medidas propostas no PLPPDC		- Nomear; - Funções que desempenham.
2.2 Descrição das atividades realizadas pela CPCJ no âmbito das medidas propostas no PLPPDC	2.2.1 Objetivo e/ou finalidade das atividades	- Intuito; - O que se pretende alcançar; - Fim.
	2.2.2 Destinatários das atividades	- Pessoa ou grupo a quem se destina ou endereça.
	2.2.3 Temas discutidos nas atividades	- assunto de que se trata ou que se quer desenvolver.
2.3 Entidades envolvidas nas atividades realizadas	2.3.1 Envolvimento dos Estabelecimentos de Ensino	- Identificação; - Papel desempenhado; - Relação/compromisso estabelecido
3. Papel dos profissionais da comissão alargada no projeto Tecer a Prevenção		
3.1 Organização dos comissários nas fases antecedentes ao PLPPDC	3.1.1 Autodiagnóstico da organização e funcionamento da CPCJ	- Referência às técnicas utilizadas; - Referência aos procedimentos/a forma como utilizaram as técnicas.
	3.1.2 Diagnóstico do concelho onde a CPCJ intervém	
3.2 Organização dos comissários no PLPPDC	3.2.1 Os grupos de trabalho: planeamento das atividades	- Identificação dos grupos - Funções que desempenham: manda, decide...

1. Envolvimento das crianças e jovens nas fases do projeto *Tecer a Prevenção*

Desenvolver ações de promoção dos direitos da criança pressupõe de igual modo, desenvolver ações de promoção dos direitos de participação das crianças nos assuntos que lhes digam respeito.

Assim sendo, através da análise aos dados recolhidos, procuraremos aferir sobre o envolvimento das crianças e jovens nas fases do projeto *Tecer a Prevenção* e dar resposta ao primeiro objetivo específico desta investigação.

Consequentemente, uma vez que são as crianças, direta ou indiretamente, os principais beneficiários das ações desenvolvidas pela comissão alargada, na qualidade de sujeitos de direitos têm e/ou devem ter uma palavra a dizer sobre questões que lhes digam respeito (Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas, 2009).

Participar significa fazer ou tomar parte, porém a participação não se resume só a isso, é um dos conceitos mais complexos e multidimensionais das ciências sociais, principalmente quando se trata de participação infantil (Hart, 1992; Lansdown, 2005; Novella Cámara, 2012).

Adicionalmente, segundo Roger Hart (1992) a participação é o direito fundamental da cidadania, em particular das sociedades democráticas, e como tal, trata-se de um processo partilhado de tomada de decisões que afetam a vida de uma pessoa e a vida da comunidade em que se vive. Os indivíduos através da partilha de opiniões e decisões influenciam-se mutuamente e influenciam o contexto onde estão inseridos.

Para o mesmo autor é imperativo que as crianças enquanto cidadãos de direitos sejam envolvidas em projetos significativos com adultos, pois só assim lhes é permitido adquirirem competências de participação, responsabilidade, confiança para conseguirem entender o significado de participação democrática, praticando-a. Por outras palavras, aprender a participar participando (Hart, 1992).

Nesta linha de pensamento, Lansdown (2005) tem a acrescentar que esta aceção de aprender a participar participando promove o desenvolvimento integral das crianças, a sua segurança e proteção, produz melhores resultados para as crianças, fortalece a democracia e constitui um direito humano fundamental.

A promoção do desenvolvimento integral das crianças acontece, na medida em que se parte do princípio que as crianças não são meramente recetores passivos de estimulação ambiental e que, pelo contrário, se envolvem ativamente nos contextos onde estão inseridas de forma intencional desde os seus primeiros anos de vida (a título de exemplo, através do choro expressam a sua vontade: comer, dormir, mau estar, etc), por isso adquirem um melhor entendimento do mundo e das suas próprias ações através da comunicação com os outros. Por outras palavras, independentemente da cultura das crianças, as suas capacidades de participação efetiva dependem dos esforços e do apoio dos adultos, quando estes respeitam as crianças enquanto indivíduos de direitos, em desenvolvimento e cheios de potencialidades, demonstram confiança nas suas capacidades, escutam-nas, envolvem-nas e estimulam as crianças a tomar decisões, a assumir responsabilidades, promovem a sua autonomia, suas capacidades de participação enquanto cidadãos numa sociedade democrática e como tal o seu desenvolvimento (Lansdown, 2005).

Recordando também reflexões anteriores de Moore (2017), para Lansdown (2005) a promoção da segurança e a proteção das crianças revela-se, igualmente, mais eficaz através da sua participação na criação de estratégias para a concretização da sua proteção.

A participação infantil tem efeitos significativos na produção de melhores resultados para as crianças, na medida em que criar oportunidades para escutar as crianças e ter em consideração as suas opiniões, ideias e sugestões em assuntos que as afetam, auxiliam na produção de soluções eficazes e adaptadas às reais necessidades das crianças e não somente àquilo que os adultos pensam ser melhor para elas (Lansdown, 2005).

Participar participando fortalece a democracia, dado que as crianças precisam de oportunidades para participarem em processos democráticos decisórios na Escola, mas também nas comunidades onde vivem. Através do seu envolvimento nestes processos as crianças têm a oportunidade de aprenderem quais são os seus direitos e deveres, que a sua liberdade está limitada por sua vez pelos direitos e liberdade de outros e de como as suas ações afetam os direitos dos outros. Através de experiências como, ver as suas opiniões respeitadas e aprender a importância de respeitar igualmente as opiniões dos outros, as crianças adquirem capacidades que os permitem escutar os outros e a respeitar as suas opiniões, que por sua vez as permitem entender o significado e valores de democracia (Lansdown, 2005).

Por último, a participação é um direito humano fundamental. Todos sem exceção têm o direito de expressar a sua opinião sobre assuntos que afetem as suas vidas e todos, incluem igualmente as crianças (Lansdown, 2005; Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas, 2009).

A complexidade do conceito de participação associado à participação das crianças também tem na sua causalidade o facto deste conceito se apresentar em diversas dimensões. Para este estudo tomamos a dimensão do direito à participação documentado na Convenção sobre os Direitos das Crianças e as suas implicações.

Tendo presente reflexões anteriores⁵, a Convenção sobre os Direitos da Criança constitui um importante marco a nível mundial pelo reconhecimento da criança como sujeito de direitos, mas também pelo reconhecimento histórico, sem precedentes, dos direitos de participação das crianças (ONU, 1989).

Segundo o Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas (2009), os artigos da CDC que abordam a participação das crianças são os artigos 12.º, 13.º, 14.º, 15.º e 17.º, sendo que o artigo 12.º constitui o símbolo máximo da participação infantil:

“Os Estados Partes garantem à criança com capacidade de discernimento o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre questões que lhe respeitem, sendo devidamente tomadas em consideração as opiniões da criança, de acordo com a sua idade e maturidade” (ONU, 1989, p.10).

Este artigo, por seu lado, aponta para o estatuto legal da criança que, por um lado, devido à sua vulnerabilidade está dependente dos adultos, mas que por outro é um sujeito de direitos. Adicionalmente, o Comité dos Direitos da Criança sublinha que o direito da criança a ser escutada e de ver a sua opinião tida em consideração nos assuntos que a afetam, não constitui apenas um direito em si, deve ser levado em conta para valorizar e aplicar na totalidade todos os outros direitos, em particular o artigo 3.º que constitui igualmente a alínea a) do artigo 4.º da LPCJP no que se refere aos princípios orientadores da intervenção das CPCJ e das ECMIJ (Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas, 2009; Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, 2015).

⁵ Enquadramento teórico.

Deste modo, o artigo 3.º da CDC:

“Todas as decisões relativas a crianças, adotadas por instituições públicas ou privadas de proteção social, por tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, terão primacialmente em conta o interesse superior da criança” (ONU, 1989, p.6),

garante e obriga os responsáveis de adotar medidas de proteção das crianças a ouvirem as crianças, a respeitarem e tomarem em consideração as suas opiniões conforme estipulado no artigo 12.º. Por outras palavras, não é possível uma real e correta aplicação do artigo 3.º se não forem respeitadas as diligências estipuladas no artigo 12.º e, em contrapartida a aplicação do interesse superior da criança reforça e promove a funcionalidade do artigo 12.º no que respeita à opinião da criança (Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas, 2009).

Na generalidade, os artigos da CDC exigem e promovem, segundo o Comité dos Direitos da Criança, a intervenção das crianças em todos os assuntos que as afetam e por isso, o direito da criança a ser escutada e de ver a sua opinião tomada em consideração, deve ser observado em todos os contextos onde a criança cresce, desenvolve e aprende (Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas, 2009).

Neste sentido, tendo como pressupostos o parágrafo anterior e que a construção do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do diagnóstico do contexto social local pressupõem a participação dos vários atores sociais da comunidade (Bandeira, 2017), neste estudo procuramos através da análise aos dados recolhidos, evidências da participação das crianças no diagnóstico do contexto social local e nas atividades realizadas no âmbito das medidas propostas no PLPPDC da CPCJ da RAM em estudo.

Todavia, antes de passarmos à apresentação concreta dos resultados analisados, achamos relevante apresentar alguns modelos de participação infantil que nos auxiliaram a caracterizar a intensidade da participação das crianças na fases do projeto *Tecer a Prevenção* e a compreender melhor o modo como foi envolvida esta participação.

Enquanto precursor dos modelos de participação infantil Roger Hart (1992) baseado pelo modelo de participação dos adultos de Arnstein (1969) elaborou a Escada da Participação.

A metáfora da escada de Hart (1992) considera degraus de não participação e degraus de participação genuína.

Os três primeiros degraus correspondem aos tipos que Hart (1992) considera de não participação e vão desde a manipulação ao tokenismo.

A *manipulação* é o primeiro degrau da Escada de Participação. Segundo Hart (1992) às vezes os adultos sentem que o fim justifica os meios e para este autor quando as crianças são utilizadas em determinados projetos ou situações, mas não têm qualquer compreensão das questões nem entendem as suas próprias ações isso é manipulação. A título de exemplo, outra situação considerada por Hart (1992) como um tipo de manipulação, ocorre quando os adultos consultam as crianças sobre determinados assuntos (desenhos de algo), mas não transmitem *feedback* algum no sentido de que as crianças não têm qualquer conhecimento de como as suas ideias foram usadas pelos adultos.

A *decoração* é o segundo degrau de não participação da escada de Hart (1992) e acontece quando as crianças são utilizadas como meras figuras decorativas num evento ou iniciativa produzido e orientado pelos adultos sem qualquer voz sobre o evento e onde também têm pouco ou nenhum conhecimento sobre a sua causa.

O *tokenismo* é o terceiro degrau que fecha os modelos que Hart (1992) considera como não participação e é utilizado para descrever as situações em que as crianças aparentemente recebem uma voz ou têm a oportunidade de se expressarem, mas na verdade têm pouca ou nenhuma escolha sobre o assunto ou estilo de comunicação abordado e utilizado, refletindo numa participação simbólica ou ilusória.

Os restantes degraus considerados por Hart (1992) constituem os níveis de participação genuína e são denominados por: *atribuído mas informado* (assigned but informed); *consultado e informado* (consulted and informed); *decisões iniciadas por adultos compartilhadas com crianças* (adult-initiated shared decisions with children); *iniciado e dirigido por crianças* (child-initiated and directed); *decisões iniciadas por crianças compartilhadas com adultos* (child-initiated shared decisions with adults) (Hart, 1992, p.8).

Atribuído mas informado é o quarto degrau considerado por Hart (1992) como um tipo de participação genuína, na medida em que as crianças assumem um papel significativo, em

detrimento do papel meramente decorativo, têm conhecimento sobre as intenções do projeto ou situação em que estão a ser envolvidos e foram informados sobre quem tomou as decisões sobre o seu envolvimento (Hart, 1992).

Consultado e informado é o quinto degrau de participação das crianças genuína. Nesta situação, os projetos ou iniciativas são projetados e executados pelos adultos, mas as crianças são à semelhança do anterior informadas, entendem o processo e são consultadas sobre determinadas questões, vendo as suas opiniões tomadas em consideração (Hart, 1992).

Decisões iniciadas por adultos compartilhadas com crianças é o sexto degrau de participação das crianças da escada de Hart (1992). A este nível como o próprio nome indica, os adultos projetam, executam e dirigem os projetos, mas as crianças têm um poder significativo no processo decisório.

Iniciado e dirigido por crianças é o sétimo degrau. A este nível de participação, as crianças se apresentam como os principais protagonistas e os principais responsáveis pelas suas ações (Hart, 1992).

Decisões iniciadas por crianças compartilhadas com adultos é o oitavo e último degrau da Escada de Participação de Hart (1992). Este último nível de participação genuína das crianças procura caracterizar as situações em que as crianças são novamente as principais protagonistas e responsáveis pelas suas ações. O adulto surge como facilitador e as crianças enquanto cidadãos conscientes da importância do coletivo onde vivem, consideram os adultos enquanto parceiros importantes nas dinâmicas em que uns e outros são atores.

Em suma, salienta-se que tanto os níveis de não participação como os níveis de participação, supracitados, são úteis para nos ajudarem a refletir sobre o modo como as crianças são envolvidas em projetos e a intensidade da sua participação. Contudo, Hart (1992) alerta para o facto deste modelo de participação não dever ser utilizado como uma medida para quantificar e qualificar a qualidade da participação das crianças nos diversos programas em que são envolvidas, uma vez que existem muitos fatores que afetam a extensão em que as crianças participam, não é necessário que as crianças operem nos degraus mais altos de participação entre muitos outros fatores.

Trilla & Novella (2001) tendo por base a Escada de Participação de Roger Hart (1992) desenvolveram o seu próprio modelo de participação infantil em que excluíram a divisão de Hart (1992) em degraus de não participação e degraus de participação genuína e, em seu lugar, priorizaram quatro classes mais amplas de participação: participação *simples*; participação *consultiva*; participação *projetiva* e *meta-participação* (Trilla & Novella, 2001, p.143).

À semelhança dos autores anteriores, Lansdown (2005) acreditava que quanto mais profundo fosse o nível de participação em que as crianças fossem envolvidas, mais elas conseguiriam influenciar as situações e contextos onde estavam envolvidas e maiores seriam as oportunidades de desenvolvimento das suas capacidades de participação, responsabilidade, confiança, tomada de decisões, etc.

Assim sendo, propôs um modelo de participação das crianças dividido em três níveis processuais: o primeiro nível seriam os *processos consultivos* (consultive processes), o segundo nível os *processos participativos* (participatory processes) e o terceiro nível, *processos auto-iniciados* (self-initiated processes) (Lansdown, 2005, p.14).

Todos os níveis propostos por Lansdown permitem diferentes graus de envolvimento das crianças e têm como pressuposto o compromisso dos adultos em escutarem as crianças e em tomarem em consideração as suas opiniões (Lansdown, 2005).

De seguida, ao mesmo tempo que apresentamos os resultados analisados sobre a participação das crianças nas diferentes fases do projeto *Tecer a Prevenção* (diagnóstico do contexto social local e PLPPDC) procuraremos complementar a nossa discussão com os contributos dos últimos modelos de participação infantil mencionados.

1.1 No Diagnóstico do Contexto Social Local

Tendo em conta a *metodologia participativa de projeto* (Guerra, 2002) que sustenta o projeto *Tecer a Prevenção*, uma das etapas do processo de construção deste projeto de intervenção refere-se ao diagnóstico do contexto social local através de uma análise e identificação dos problemas e/ou necessidades sobre os quais se pretende intervir e dos recursos e potencialidades do meio de intervenção. Este processo, por sua vez, implica e/ou pressupõe a participação de todos os que detêm conhecimento sobre a realidade do contexto onde se pretende intervir (Guerra, 2002).

Nesta pesquisa, através da análise documental ao projeto *Tecer a Prevenção*, específico, da CPCJ em estudo, constatamos que no diagnóstico do contexto social local, a comissão alargada se organizou em três grupos de trabalho e envolveu na sua pesquisa diferentes atores da comunidade local onde atua.

Relativamente à subcategoria em questão e para responder ao primeiro objetivo específico priorizado nesta investigação – *Perceber de que modo são envolvidas as crianças e jovens nas fases de implementação do projeto e no plano estratégico local* – procuramos investigar e saber quais as técnicas e os procedimentos utilizados pela CPCJ durante a fase de diagnóstico para impulsionar um diálogo criador com a restante comunidade, em particular com as crianças e jovens de modo a envolvê-los no diagnóstico e, por conseguinte, no próprio processo de construção do plano estratégico local.

Com efeito, tendo presente a análise documental e algumas declarações das entrevistas realizadas, encontramos parte da nossa resposta a este objetivo específico nas funções do terceiro grupo de trabalho da CPCJ, que realizou a audição à comunidade através de inquéritos por questionário a vários profissionais das áreas de Educação, Saúde e Social, e da realização da dinâmica *World Café* às crianças e jovens.

Relativamente ao grupo de crianças e jovens que participaram desta dinâmica (60 crianças e jovens no total), é importante esclarecer que se trata de uma amostra de conveniência não probabilística, uma vez que os comissários da comissão alargada que orientaram e conduziram estas sessões atuaram na sua área de trabalho:

“Fizemos a dinâmica *World Café*, fomos a 3 instituições neste caso foi a uma Escola (...), ao Centro Comunitário onde eles têm o ATL, grupo de jovens, tivemos ainda bastante participação e também foi feito aos Escuteiros” (E1P).

No que diz respeito aos procedimentos utilizados para a realização das sessões de *World Café*, percebemos através da análise documental ao projeto em estudo, que a organização dos trabalhos nas três sessões foram idênticas, na medida em que dividiram o grupo de crianças e jovens em pequenos grupos e desafiaram-nos a responder a três desafios num determinado período de tempo previamente estabelecido, distribuídos em diversas mesas num circuito rotativo:

“Na primeira mesa do circuito, desafiámos as crianças e jovens a responder à questão Refere situações que te podem colocar em perigo...Na escola e em casa”; “Numa segunda etapa, os adolescentes foram desafiados a Descrever uma situação de perigo que se tenha passado contigo/amigo(a)/familiar”; “Num terceiro ponto do percurso, formulou-se a questão O que achas que poderá acontecer no futuro, após uma situação de perigo...a) Quando a situação é denunciada/tratada? b) Quando a situação é ignorada?”; “O último desafio do circuito era responder à questão A quem ou onde podes pedir ajuda numa situação de perigo?” (AD-DCSL).

Esta operação que constituiu, em parte, o diagnóstico do contexto social local, no nosso entender corresponde ao que Guerra (2002, p.135) indica ser “uma fase de diagnóstico propriamente dita, com recolha de informação original” pela escolha da técnica participativa de recolha de informação *World Café*.

O *World Café* é uma técnica utilizada com pequenos grupos, que ao recriar um ambiente similar a uma conversa informal de café, procura produzir um diálogo significativo e colaborativo de pensamentos e ideias sobre determinadas questões. É considerado um processo organizacional ou social prático que permite o aperfeiçoamento da capacidade humana para o pensamento colaborativo (Schieffer, Isaacs, & Gyllenpalm, 2004).

As conversas que emergem da utilização do *World Café* permitem aos participantes descobrirem o que sabem, compartilharem esses conhecimentos com os restantes participantes e nesse processo conversacional colaborativo, criarem novos conhecimentos que resultam em ideias ou novas oportunidades de ação que podem fazer a diferença (Hurley & Brown, s/d).

Para estes autores, o *World Café* é um processo facilmente aplicável às comunidades, e constitui um meio alternativo de “pensar juntos para a mudança” de forma disciplinada que utiliza a inteligência de todos os atores envolvidos ao serviço de objetivos comuns (Hurley & Brown, s/d).

Deste modo, achamos importante evidenciar as questões/desafios supracitadas, relativamente aos procedimentos utilizados pelos comissários da alargada na dinamização do *World Café* para demonstrar e esclarecer melhor o modo como foram consultados as crianças e jovens sobre as suas visões nesta fase do projeto *Tecer a Prevenção*.

Por último, lembrando os conceitos de participação de crianças de Trilla & Novella (2001) com base na metáfora da escada de Roger Hart (1992) entendemos a participação das crianças e jovens nesta fase de implementação do projeto em estudo, como uma mera consulta e informação, mediante o conceito de *participação consultiva*.

É certo que o projeto e adicionalmente as sessões de *World Café* foram projetadas e orientadas pelos adultos que constituem a comissão alargada, porém as crianças e jovens que participaram das sessões foram escutadas sobre as suas visões em relação às situações que os podem colocar em perigo ou em risco e as suas opiniões foram tomadas em consideração, pela CPCJ no diagnóstico do contexto social local, documento definidor de medidas de intervenção a este propósito.

1.2 No Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança

Tal como refletimos em momentos anteriores, reconhecer as crianças como sujeitos ativos de direitos, exige que os adultos, a comunidade em geral, inclusive as entidades com competências em matéria de infância e juventude, criem condições para que a participação ativa das crianças e jovens em assuntos que lhes digam respeito efetivamente aconteça (Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas, 2009; Sarmiento, 2012).

Para percebermos de que modo são envolvidos as crianças e jovens nas fases do projeto *Tecer a Prevenção*, em particular nas atividades do PLPPDC priorizamos esta categoria e dividimo-la em quatro subcategorias denominadas por: Envolvimento das crianças em espetáculos infantis; Envolvimento das crianças na formação de “Laços Humanos”; Envolvimento das crianças em concursos; Envolvimento das crianças em *workshops*.

Antes de passarmos à apresentação e discussão dos resultados agrupados nas subcategorias supracitadas, é de salientar que a sua denominação emergiu do próprio material recolhido através da análise documental e das entrevistas realizadas às quatro comissárias.

1.2.1 Envolvimento das crianças em espetáculos infantis

No âmbito da promoção dos direitos da criança e da prevenção dos riscos, uma das iniciativas realizada pelas CPCJ, em Portugal Continental e Arquipélagos, é a comemoração do aniversário da CDC para divulgar o conjunto de direitos fundamentais contidos neste instrumento jurídico internacional (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2018). No caso da CPCJ em estudo, a comemoração do 28º Aniversário da CDC foi assinalada com a realização de um espetáculo infantil planeado e organizado pela comissão alargada em parceria com algumas ECMIJ e que contou com o envolvimento de crianças do 1º ciclo do concelho:

“os convidados mais importantes do evento foram o grupo de crianças que vieram em representação das diferentes Escolas do concelho”; “no total, estiveram presentes cerca de 150 crianças de diferentes Escolas do 1º ciclo do concelho”; “atuação do coro infantil de uma das Escolas do concelho”; “leitura de um poema pelos alunos do 4º ano de uma outra Escola do concelho”; “este ator convidou um grupo de crianças aleatório do público para lerem e apresentarem com ele, em palco, o poema que ele tinha preparado para o momento” (R10P).

Tendo presente o modelo de participação infantil apresentado por Trilla & Novella (2001) baseado na metáfora da escada de Roger Hart (1992), a forma mais elementar de participação é designada por estes autores de participação *simples*. O envolvimento das crianças passa por participar em processos ou atividades como meros espetadores sem que tenham intervindo de alguma forma na preparação da atividade ou nas decisões sobre o seu sequenciamento, conteúdo ou desenvolvimento.

O grau mais primário da participação *simples*, caracteriza uma situação em que é feita uma *aparência*, ou seja, a participação é medida pelo número de pessoas presentes. Um grau secundário da participação *simples*, aparece nos processos ou atividades em que as ações das crianças constituem um elemento essencial da ação, ou seja, elas agem e, portanto, experienciam

um certo grau de autonomia na realização das ações, contudo são atividades que não são decididas pelas crianças, na qualidade de participantes e, por isso, o seu envolvimento é limitado pelo seguimento de instruções e resposta a estímulos externos (Trilla & Novella, 2001).

No que diz respeito à discussão dos resultados, na nossa interpretação consideramos que este conceito de participação *simples* (Trilla & Novella, 2001) caracteriza a intensidade da participação das crianças na subcategoria em questão e nos permite compreender melhor os meios utilizados pela CPCJ para envolverem as crianças nas atividades do PLPPDC.

Com efeito, se considerarmos as duas primeiras declarações:

“os convidados mais importantes do evento foram o grupo de crianças que vieram em representação das diferentes Escolas do concelho”; “no total, estiveram presentes cerca de 150 crianças de diferentes Escolas do 1º ciclo do concelho” (R1OP),

constatamos que as crianças foram envolvidas no espetáculo como destinatários desta ação, na qualidade de espetadores. Porém, o seu envolvimento não ficou pela simples *aparência*. Como podemos verificar na terceira, quarta e quinta declarações:

“atuação do coro infantil de uma das Escolas do concelho”; “leitura de um poema pelos alunos do 4º ano de uma outra Escola do concelho”; “este ator convidou um grupo de crianças aleatório do público para lerem e apresentarem com ele, em palco, o poema que ele tinha preparado para o momento” (R1OP),

a sua presença no espetáculo foi acompanhada de uma atividade. Estas atividades ou ações das crianças foram essenciais para o espetáculo, elas agiram. Contudo as atividades não foram decididas pelas crianças, elas limitaram-se a seguir orientações de outros (das pessoas responsáveis pelo programa do espetáculo, das Escolas que aceitaram o convite da CPCJ para comparecer, da professora que orientou o coro infantil, do ator que convidou as crianças a lerem o poema). Ainda assim, reconhecemos que as crianças experienciaram um certo grau de autonomia e voluntariedade nas ações que desempenharam (Trilla & Novella, 2001).

1.2.2 Envolvimento das crianças na formação de “Laços Humanos”

Tendo presente o mesmo campo de ação referido no ponto anterior, outra das iniciativas realizada pelas CPCJ desde o ano 2008 é a comemoração do Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância e Juventude com o intuito de sensibilizar a comunidade em geral sobre a prevenção dos maus-tratos nas crianças e nos jovens (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2018). Especificamente, a CPCJ em estudo, segundo E1P, aderiu a esta iniciativa a partir do ano 2013 e desde então, tem no mês de abril promovido um conjunto de ações destinadas aos vários atores sociais da comunidade em geral através da parceria e colaboração com as diferentes ECMIJ do concelho. No que diz respeito às atividades diretamente desenvolvidas com crianças e jovens, a formação do “Laço Humano” é uma atividade que esteve inserida no programa do MPMT 2018 da CPCJ em estudo, que por sua vez está inserida nas medidas do PLPPDC em análise:

“os parceiros envolveram as crianças, por exemplo no dia, penso que foi 27 de abril em que houve a concretização do laço humano, várias Escolas participaram e também sensibilizaram as crianças do porquê do azul e porquê aquele laço humano” (E1P).

Como podemos verificar, o envolvimento das crianças caracteriza-se pela mobilização das Escolas do concelho onde a CPCJ atua e, portanto, dos seus alunos para a formação do “Laço Humano”, que tem por objeto assinalar as comemorações e atividades do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos, uma iniciativa da CNPDPCJ que se estende a todas as CPCJ do país, inclusive dos arquipélagos (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2018).

À semelhança da subcategoria anterior, interpretamos esta participação das crianças também de participação *simples*, à luz do conceito de Trilla & Novella (2001), pelo facto de as crianças ainda que tenham experienciado alguma autonomia, realizaram a construção do laço em resposta às instruções dos adultos que as acompanharam.

1.2.3 Envolvimento das crianças em concursos

No âmbito do programa do MPMT, a participação das crianças em concursos, trata-se de um concurso lançado pela CPCJ em estudo às Escolas do concelho com o intuito de promover a colaboração dos estabelecimentos de ensino no desenvolvimento de atividades diretamente com crianças e jovens:

“mandamos o desafio a todas as Escolas do concelho 1º ciclo, 2º e 3º, depois as que têm interesse participam” (E1P).

Uma vez aceite o convite para participarem no concurso, entende-se que cada Escola mobiliza os seus alunos nesse sentido, orientando-os na concretização dos trabalhos para o concurso: “tivemos exposição do laço azul cá na comissão, são as crianças que fazem os laços” (E1P).

Mais uma vez, não são atividades decididas pelas crianças, mas são atividades onde elas assumem um papel essencial no seu desenvolvimento. Tendo em conta este conjunto de indicadores que caracterizam o simples envolvimento das crianças, caracterizamos a intensidade da sua participação também à luz do conceito de participação *simples* de Trilla & Novella (2001).

1.2.4 Envolvimento das crianças em *workshops*

Os *workshops* a que nos referimos nesta subcategoria são desenvolvidos pelos comissários de um dos grupos de trabalho da comissão alargada da CPCJ em estudo e constituem, também, outra das medidas do PLPPDC sobre a “Promoção de conhecimentos das crianças e jovens das principais problemáticas existentes no concelho”.

Como aferimos através da entrevista realizada à comissária responsável por este grupo de trabalho da comissão alargada, o objetivo é realizarem, preferencialmente, cinco *workshops* nas cinco freguesias do concelho, respetivamente. Contudo, para este estudo e, porque no momento da entrevista ainda só se tinha realizado um *workshop*, é nele em específico que focamos a nossa análise.

Esta atividade, à qual tivemos a oportunidade de observar, o orador responsável pela sua dinamização, começou por sensibilizar e informar as crianças e jovens, entre os 13 e os 15 anos,

sobre as problemáticas mais incidentes no concelho e depois procurou escutá-los sobre possíveis estratégias para prevenir ou por termo a situações de risco, em particular sobre o *bullying*:

“começou por pedir aos jovens que escolhessem uma das cinco problemáticas discutidas (...) devido à resistência das crianças e jovens em participar o orador acabou por escolher o *bullying* para dar continuidade ao workshop” (R2OP).

Considerando, novamente, o modelo de participação de crianças proposto por Trilla & Novella (2001), atentemos que os autores referem que um outro nível de participação é o de participação *consultiva*, que vai além do considerado na participação *simples*, valorizando, agora, as opiniões das crianças.

Para estes autores, a participação consultiva caracteriza as situações em que as crianças são encorajadas a expor as suas opiniões sobre assuntos que lhes digam respeito (Trilla & Novella (2001).

Adicionalmente, sobre este tipo de participação, Lansdown (2005) menciona que a *participação consultiva* acontece quando os adultos reconhecem que as crianças têm visões e experiências de vida que constituem um contributo valioso em assuntos que lhes digam respeito. Esta ação dos adultos de consultar as crianças sobre as suas opiniões reflete um reconhecimento por parte dos adultos de que eles não têm os conhecimentos suficientes e necessários para conseguirem providenciar respostas adequadas aos problemas e necessidades das crianças. Contudo, à semelhança do tipo de participação *simples* (Trilla & Novella, 2001) o tipo de *participação consultiva* é iniciado e dirigido pelos adultos sem qualquer possibilidade das crianças controlarem os resultados (Lansdown, 2005; Trilla & Novella, 2001).

No momento do *workshop* em questão, o orador para “dar aos jovens a oportunidade de falarem e serem ouvidos sobre os motivos que levam ao *bullying* e o que se deve fazer para prevenir esta situação” (R2OP), propôs um exercício ao qual deu como título “Carta de Alerta aos adultos sobre o *bullying*” (R2OP) e as crianças e jovens presentes deram as seguintes respostas:

“a Escola estar mais atenta”; “os auxiliares com mais informações para apoiarem na prevenção desta problemáticas”; “Menos professores”; “Menos horas de aulas”...”ter mais tempo livre”...”ser feliz”; “Usar farda”; “Brincar com todos”; “A Brincar também podemos fazer *bullying*” (R2OP).

De seguida, o orador propôs às crianças pensarem no significado de “ser feliz” (R2OP), no que eles achavam como necessário para serem felizes, tendo obtido algumas respostas: “Bens materiais”; “Comer”; “Ter boas notas”; “Praticar desporto”; “Relações positivas” (R2OP).

A maior dificuldade ou constrangimento observável durante a realização do *workshop* e constatada também através da entrevista à comissária, foi a resistência em participar (falar/expor a sua visão) das crianças e jovens, porém o orador, através dos exemplos supracitados, procurou obter a atenção das crianças e incentivá-los a exporem as suas opiniões.

Como podemos constatar, o *workshop*, à semelhança das atividades anteriores, é uma atividade iniciada e orientada pelos adultos, neste caso em particular pelos comissários da CPCJ, que pensaram na sua realização e pelo orador que orientou e dinamizou o *workshop*. O envolvimento das crianças caracteriza-se pela resposta aos exercícios do orador, mas consideramos que ultrapassa o conceito de participação *simples* pela escuta que é feita às suas opiniões e sugestões interpretando, por isso mesmo, o envolvimento das crianças no *workshop* ao nível da participação *consultiva* (Lansdown, 2005; Trilla & Novella, 2001).

Em suma, constatamos através da análise documental ao projeto, ao PLPPDC e aos programas da comemoração do 28º Aniversário da CDC e da comemoração do Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância e Juventude da CPCJ em estudo, que a participação das crianças nas atividades do plano local é caracterizada pelo seu envolvimento enquanto destinatários e espetadores das ações desenvolvidas e pela resposta a tarefas dirigidas pelos adultos. Trata-se de uma participação *simples* (Trilla & Novella, 2001) onde as crianças e jovens não têm muito protagonismo, na medida em que iniciam, orientam as tarefas/atividades ou partilham da tomada de decisões sobre o seu conteúdo com os adultos, ainda que os direitos das crianças e as próprias crianças sirvam de inspiração ao planeamento das atividades desenvolvidas pela CPCJ.

Alertamos novamente para o facto de nem o modelo de participação de Trilla & Novella (2001), nem o modelo de Lansdown (2005), à semelhança da Escada de Participação de Hart (1992), deverem ser utilizados como um barómetro de qualidade de qualquer projeto, uma vez que “não há crianças iguais e, por isso, é possível que diferentes crianças, em diferentes momentos e em diferentes contextos, prefiram desempenhar graus variados de participação ou envolvimento” (Fernandes, 2005, p.120). Por esse motivo, esclarecemos que a utilização dos diferentes modelos de participação das crianças apresentados nesta discussão, nos serviu de

apoio para caracterizarmos a intensidade da participação das crianças nas diferentes atividades onde estiveram envolvidas, para compreendermos melhor o modo como elas foram envolvidas nas atividades do PLPPDC e, por conseguinte, conseguirmos dar resposta ao primeiro objetivo específico deste estudo.

2. Proteção e Promoção dos Direitos da Criança através do desenvolvimento do plano estratégico local

Considerando reflexões anteriores, o projeto *Tecer a Prevenção*, inclusive o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, surgiu para dar resposta à necessidade de reforçar e qualificar a intervenção das CPCJ no que diz respeito às competências específicas da modalidade alargada previstas legalmente (Bandeira, 2017; Carmo, 2010).

Adicionalmente, grande parte das competências específicas da modalidade alargada exigem, para o seu exercício, a articulação entre a Comissão de Proteção e a Rede Social Local, que consideramos estar presente nas medidas propostas no PLPPDC da CPCJ em estudo.

Deste modo, através das categorias seguintes, que constituem o ponto em questão, procuraremos apresentar os dados analisados e, por conseguinte, dar resposta ao segundo objetivo específico desta investigação – *Caracterizar as estratégias desenvolvidas pela CPCJ no plano estratégico local para divulgar os Direitos da Criança*.

2.1 Identificação das medidas propostas no PLPPDC

O PLPPDC constitui, segundo Bandeira (2017), o projeto de cada comunidade representada na Comissão de Proteção.

Assim sendo, um plano local na qualidade de plano de desenvolvimento da comunidade local deve, no âmbito da proteção social à infância, incluir ações específicas de prevenção dos riscos, de proteção das crianças e jovens e de promoção dos direitos das crianças (Alianza para la Protección y Prevención del Riesgo Psicosocial en Niños, Niñas y Adolescentes).

Com efeito, através da análise documental ao projeto em estudo identificamos as medidas estratégicas, as atividades que as constituem, bem como os principais eixos e objetivos de intervenção propostos pela CPCJ, para desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens, no concelho da RAM onde intervém, durante o triénio 2017-2019, tal como podemos observar nos quadros seguintes.

Eixos de Intervenção		Objetivos de Intervenção	Medidas	Atividades
1º EIXO	Informar a comunidade sobre os Direitos da Criança	Promover uma cultura de prevenção primária	Comemoração do Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância e Juventude	Abril 2018: Sessões de cinema; Ações de sensibilização; Atividades lúdico-desportivas; Formação do “Laço Humano”; Concurso do “Laço Azul”; Caminhadas solidárias; Outros.
			Comemoração do Aniversários da CDC	Espetáculo Infantil
			Divulgação de boas práticas de promoção dos direitos das crianças e jovens na comunidade	Partilha de informação através da gestão da página de <i>Facebook</i> da CPCJ
			Divulgação da CPCJ através do folheto informativo	Distribuição dos folhetos informativos em todas as restantes atividades realizadas
Fonte dos dados: AD-PLPPDC1719				

Com efeito, as primeiras quatro medidas apresentadas constituem o primeiro eixo de intervenção priorizado pela CPCJ – “Informar a comunidade sobre os direitos da criança” – e têm como objetivo de intervenção – “Promover uma cultura de prevenção primária”.

Prevenir pressupõe intervir num dado contexto ou com um dado grupo de pessoas antes que algo aconteça, ou seja, antecipar algo com o intuito de melhorar o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas. Assim sendo, a prevenção primária abrange a intervenção das CPCJ na modalidade alargada bem como a intervenção das ECMIJ, mediante o planeamento e a realização de ações que antecipam os problemas, ou seja, procuram evitar a exposição a fatores de risco,

focadas em grupos de pessoas que não apresentam qualquer problemática, dando ênfase ao caráter proativo da intervenção em detrimento do caráter reativo da intervenção (Montano, 2006).

Deste modo, as ações que constituem a prevenção primária atuam habitualmente ao nível social através de campanhas de sensibilização, informação e formação através da educação e transformação social destinadas às famílias e à comunidade em geral, com o intuito de mudar as atitudes das pessoas, no que diz respeito às situações de maltrato infantil e à violação dos direitos da criança (Montano, 2006).

Efetivamente, é neste sentido que as primeiras quatro medidas mencionadas operam. No geral, as medidas são destinadas à comunidade local (concelho da RAM onde a CPCJ atua), inclusive comunidade escolar, crianças e jovens, pais, serviços de saúde, entidades locais, etc., onde promovem ações maioritariamente de sensibilização, mas também de informação e formação, das quais falaremos mais adiante.

Eixos de Intervenção		Objetivos de Intervenção	Medidas	Atividades
2º EIXO	Incentivar a colaboração e articulação na intervenção das situações de perigo	Promover uma cultura de proteção das crianças e jovens	Divulgação do funcionamento da CPCJ	Sessões de sensibilização, informação e formação junto das Escolas e Centros de Saúde
			Introdução de sessões relativas à CPCJ no projeto Carta da Convivialidade	
			Promover a Parentalidade Positiva	Sessões junto das Creches e Jardins de Infância do concelho
			Realização do IV Fórum da CPCJ	
Fonte dos dados: AD-PLPPDC1719				

Como podemos observar no quadro supra, as quatro medidas identificadas, desde a “Divulgação do funcionamento da CPCJ” até a “Realização do IV Fórum da CPCJ”, inclusive, constituem o segundo eixo de intervenção da CPCJ – “Incentivar a colaboração e articulação na intervenção das situações de perigo” – e têm como objetivo de intervenção – “Promover uma cultura de proteção das crianças e jovens”.

Relembrando que a prevenção primária abrange a intervenção da comissão alargada bem como a intervenção das ECMIJ, as medidas do segundo eixo enfatizam a parceria e colaboração destas entidades na prevenção das situações de perigo.

As ECMIJ são todas “as pessoas singulares ou coletivas, públicas, cooperativas, sociais ou privadas que, por desenvolverem atividades nas áreas da infância e juventude, têm legitimidade para intervir na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem em perigo” (Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, 2015, p.7213).

As ECMIJ constituem, de igual modo, o que o Sistema de Proteção à Infância apelida de entidades de primeira linha, destacando as Escolas, uma vez que são o contexto socializador mais importante para as crianças e jovens, depois da família (Montano, 2006).

Além disso, para o mesmo autor a prevenção primária constitui um meio privilegiado no que toca à promoção da parentalidade positiva, bem como de relações familiares promotoras dos direitos da criança (Montano, 2006).

Com efeito, as medidas do segundo eixo de intervenção, como tentaremos desenvolver mais à frente, pretendem informar as Escolas e os Centros de Saúde da natureza, composição, competências e medidas de promoção dos direitos e de proteção da CPCJ, para que estes possam recorrer de forma informada, sempre que a sua intervenção isolada não seja suficiente e adequada para protegerem as crianças das situações de risco ou perigo; no âmbito da promoção da parentalidade positiva, envolver novamente as Escolas, particularmente as Creches e os Jardins de infância, como estratégia para chegarem aos pais das crianças dos 0 aos 5 anos do concelho e; através da realização do IV Fórum, sensibilizar, debater e refletir junto dos profissionais da saúde, dos serviços sociais, etc., que atuam na área da infância e juventude sobre as problemáticas emergentes no concelho onde a CPCJ atua.

Eixos de Intervenção		Objetivos de Intervenção	Medidas	Atividades
3º EIXO	Intervir junto das crianças e jovens do concelho	Reforçar competências emocionais e relacionais com vista a alteração de comportamentos de risco	Promoção de conhecimentos junto das crianças e jovens das principais problemáticas existentes no concelho	<i>Workshops</i>
			Divulgação das conclusões dos <i>workshops</i>	No âmbito da realização do IV Fórum
Fonte dos dados: AD-PLPPDC1719				

Finalmente, as últimas duas medidas identificadas, constituem o terceiro eixo de intervenção priorizado pela CPCJ em estudo – “Intervir junto das crianças e jovens do concelho” – e têm como objetivo de intervenção – “Reforçar competências emocionais e relacionais com vista a alteração de comportamentos de risco”.

Estas medidas, como também veremos mais adiante, estão mais direcionadas para as crianças e jovens e, portanto, constituem igualmente, ações de prevenção primária, uma vez que, ainda que implícito, o objetivo é sensibilizar, informar, bem como estimular as crianças e jovens a exporem as suas perceções e visões através da criação de espaços de participação no sentido de mudar atitudes e evitar a sua exposição a fatores de risco.

Em suma, as medidas propostas pela CPCJ no PLPPDC e, por conseguinte as diversas atividades desenvolvidas ou que estão por desenvolver, visam a difusão de uma cultura de prevenção primária no domínio da promoção dos direitos da criança na comunidade local onde atuam, contando com o apoio responsável das várias entidades, especialmente das ECMIJ (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2018).

2.2 Descrição das atividades realizadas pela CPCJ no âmbito das medidas propostas no PLPPDC

Após a nomeação das medidas e das funções gerais que a CPCJ pretende desempenhar no sentido dos eixos e objetivos de intervenção, priorizamos esta categoria para descrever as características que evidenciam as particularidades das atividades realizadas no âmbito do PLPPDC ao nível dos seus objetivos, das pessoas ou grupos a quem se destinam e dos assuntos que têm abordado ou que pretendem, ainda, desenvolver. Todavia, é de salientar que o PLPPDC, uma vez que está planeado para o triénio 2017-2019 continua em desenvolvimento e, portanto, as atividades que apresentamos nesta investigação, algumas iniciaram recentemente e outras ainda estão por iniciar.

2.2.1 Objetivo e/ou finalidade das atividades

Relativamente à “Comemoração do Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância e Juventude”, esta medida constitui uma ação de prevenção primária, essencialmente universal, que abrange o universo das CPCJ de Portugal Continental e dos Arquipélagos, Madeira e Açores (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2018).

Deste modo, a intencionalidade da realização desta campanha está na capacidade de mobilização, da comissão alargada, do maior número de entidades da comunidade local, em particular das ECMIJ, para integrarem uma parceria e colaborarem com a CPCJ, no sentido de sensibilizar a comunidade em relação aos maus-tratos na infância e juventude através do desenvolvimento de ações de proteção das crianças, de promoção dos direitos e de prevenção dos riscos.

Com efeito, a maior “riqueza do MPMT está no apelo à dinamização da iniciativa local, a favor do combate à violência sobre as crianças” (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, 2017, p.40):

“convidamos as entidades do concelho a participarem e a dinamizarem atividades, não só as nossas da comissão, eles também para terem um papel ativo neste mês da prevenção” (E1P).

Sobre a “Comemoração do Aniversário da CDC”, à semelhança da medida anterior, se constituem em atividades que a CPCJ cumpre anualmente e, no ano 2017 em particular teve por objetivo, no dia 20 de novembro: “assinalar o 28º Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança” (R1OP).

Todavia, a finalidade desta atividade não se resume só isso. Quando questionada sobre a mensagem que a CPCJ pretende transmitir às crianças e à comunidade escolar que habitualmente atendem a este evento, a presidente da Comissão de Proteção acrescentou:

“o objetivo é dar a conhecer também a obrigação, neste caso, a responsabilidade de todos os adultos em proteger as crianças que são um ser humano, mas que estão dependentes dos adultos (...) tentar também dizer à criança que ela tem direitos e por isso não merece menos que isso e o adulto tem responsabilidade de também fazer com que esses direitos sejam concretizados” (E1P).

Relativamente à “Divulgação de boas práticas de promoção dos direitos das crianças e jovens na comunidade” constatamos que o seu objetivo principal, de modo geral, se prende com:

“a divulgação de atividades seja da comissão ou de entidades do concelho e depois, de notícias e artigos que sejam importantes a nível nacional, partilhamos da página da Comissão Nacional” (E1P).

No que diz respeito à “Divulgação da CPCJ através da distribuição do folheto informativo”, como discutimos anteriormente, na qualidade de ação que constitui a prevenção primária, os folhetos são utilizados para sensibilizar e informar as pessoas da comunidade local sobre a existência e localização da CPCJ, os seus contactos e a importância de sinalizar situações de maltrato infantil: “sensibilizar entregando sempre os folhetos” (E1P).

A “Divulgação do funcionamento da CPCJ” e a “Introdução de sessões relativas à CPCJ no projeto Carta da Convivialidade” são duas medidas que aparecem no PLPPDC como distintas, porém, partilham do mesmo objetivo: fazer a divulgação do funcionamento da CPCJ, sendo que a primeira medida seria endereçada aos docentes das Escolas do concelho e a segunda medida às crianças e jovens de 1º, 2º e 3º ciclos em particular.

O projeto *Carta da Convivialidade* é uma iniciativa criada pela Secretária Regional de Educação (SRE) com o intuito de promover um ambiente escolar seguro, inclusivo, respeitador e favorável às aprendizagens (Direção Regional de Educação, 2018).

Com efeito, através deste projeto de intervenção, a SRE pretende desenvolver nas Escolas, junto dos alunos, um debate e reflexão para analisar a incidência e a natureza dos vários comportamentos antissociais que ocorrem em contexto escolar e documentar as boas práticas que têm sido realizadas nas Escolas com o objetivo de combater estes fenómenos e estabelecer uma rede de partilha de informação e estratégias de intervenção favorável ao sucesso educativo dos alunos (Direção Regional de Educação, 2018).

Assim sendo, a CPCJ tinha como intenção integrar no projeto da *Carta da Convivialidade* sessões que abordassem o papel da CPCJ, os contactos, em que situações é que os alunos poderiam recorrer à CPCJ e, portanto, saber no geral, a sua existência, localização e em que circunstâncias esta instituição os poderia ajudar:

“integrar numa das atividades, eles têm mais ou menos 4 sessões previstas por cada ano, para o 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos e, portanto, para numa dessas sessões se abordar o papel da CPCJ e os contactos da CPCJ, em que situações é que os alunos, para os alunos! Eles poderiam recorrer à CPCJ e, portanto, saber no fundo o que é que faz a CPCJ e como é que pode ajudá-los” (E2).

Contudo, devido à estrutura das sessões que constituem a *Carta de Convivialidade*, esta segunda medida revelou-se não exequível: “fizemos uma análise das sessões e vimos que (...) estavam tão preparadas com uma dinâmica e com uma lógica, um encadeamento tão claro que, nós enfiarmos ali a, de repente falarmos da CPCJ não ia ter o impacto que a gente pretendia que tivesse” (E2).

A CPCJ, portanto, decidiu de outra forma e focou-se inteiramente na “Divulgação do funcionamento da CPCJ” nas Escolas e nos Centros de Saúde do concelho da RAM onde atua:

“A divulgação do funcionamento da CPCJ nas Escolas e Centros de Saúde, os Centros de Saúde nós colocamos este ano, neste caso foi uma atividade que foi integrada posteriormente, junto das Escolas foi feito no início do ano letivo, mas de 2º e 3º ciclos e o objetivo para o grupo é que agora incida no 1º ciclo” (E1P).

Quanto à medida “Promover a Parentalidade Positiva”, a CPCJ, tal como a própria identificação indica, pretende potenciar a promoção de competências parentais e a inclusão dos pais na sua ação interventiva com o intuito de promover, através de ações específicas, o bem-estar físico e mental das crianças, o desenvolvimento integral e a sua proteção, uma vez que muitos dos fatores de risco que constituem as causas do maltrato infantil têm origem na primeira infância (Xarepe, Costa, & Oliveira Morgado, 2017).

Sobre esta medida, é de salientar que o grupo da comissão alargada, responsável pela concretização das sessões que constituem as ações de promoção da parentalidade positiva, decidiu como objetivo intervir, numa primeira fase, junto dos jardins de infância e creches do concelho e, portanto, abranger os pais e crianças que frequentam estes estabelecimentos de ensino independentemente de serem ou não famílias sinalizadas na CPCJ em estudo.

Relativamente à “Realização do IV Fórum da CPCJ”, é de salientar que esta atividade no momento da investigação e da realização das entrevistas ainda não tinha sido realizada, estando em processo a sua organização e conteúdo. No entanto conseguimos recolher algumas informações que nos permitem incluir na apresentação dos resultados desta medida, respetivamente.

Assim sendo, o Fórum, no âmbito da área de proteção de crianças e jovens, procurará discutir e debater sobre temas desde a parentalidade positiva às problemáticas com maior prevalência no concelho, no sentido de realizar uma reflexão conjunta sobre a deteção de factos que afetam os interesses das crianças e jovens, bem como após a realização e avaliação dos *workshops* dinamizados no âmbito da medida de “Promoção de conhecimentos junto das crianças e jovens das principais problemáticas existentes no concelho”, incluir no programa do IV Fórum da CPCJ a divulgação das conclusões dos *workshops*.

Por último, a “Promoção de conhecimentos junto das crianças e jovens das principais problemáticas no concelho”, pressupõe a realização de pelo menos cinco *workshops* ao longo dos anos que correspondem à durabilidade do PLPPDC. Durante a investigação, como já referimos em momentos anteriores, surgiu a oportunidade de observar um dos cinco *workshops* previamente planeados, em específico o primeiro *workshop* dinamizado numa das freguesias do concelho onde atua a CPCJ e que teve como objetivo, sensibilizar e informar os jovens sobre as principais

problemáticas existentes no concelho e escutá-los sobre possíveis estratégias para prevenir ou por termo à essas problemáticas.

2.2.2 Destinatários das atividades

Neste ponto, procuramos complementar a descrição das atividades através da apresentação dos dados sobre o público-alvo, ou seja, as pessoas ou grupos a quem se destinam ou endereçam as atividades realizadas pela CPCJ, no âmbito das medidas propostas no PLPPDC.

Deste modo, através de uma análise documental ao programa específico de ações que assinalaram a “Comemoração do Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância e Juventude” elaborado pela CPCJ em estudo, foram identificadas: sessões de cinema; ações de sensibilização; atividades lúdico-desportivas; a formação do “Laço Humano”, o concurso do “Laço Azul” caminhadas solidárias; entre outras.

Os destinatários destas ações constituem a comunidade em geral, nomeadamente: crianças e jovens; pais/encarregados de educação; profissionais de saúde e comunidade escolar.

Sobre esta questão, acrescentamos as palavras da presidente da CPCJ: “no cartaz se formos a ver temos variadíssimas atividades, algumas são realmente dirigidas às crianças e jovens, mas também queremos sempre atingir a comunidade no geral, sejam pais, encarregados de educação, técnicos, sejam professores, enfermeiros, que este ano aconteceu, os variadíssimos técnicos com quem trabalhamos” (E1P).

Relativamente à “Comemoração do Aniversário da CDC”, no ano 2017, para assinalar o seu 28º Aniversário, a CPCJ organizou um espetáculo infantil com atuações de crianças de Escolas do concelho e de outros grupos profissionais.

Este espetáculo, por sua vez, envolveu cerca de 150 crianças do concelho onde a CPCJ exerce a sua ação.

Para além das crianças, a comemoração do 28º Aniversário da CDC contou ainda com a presença de outras figuras importantes, tais como: “vereadora da câmara municipal, junta de freguesia e casa do povo, representantes das forças de segurança pública, representantes da direção regional de educação, a coordenadora das comissões de proteção da RAM, entre outros” (R1OP).

No que diz respeito à medida referente à “Divulgação de boas práticas de promoção dos direitos das crianças e jovens na comunidade”, constatou-se através das entrevistas, que se trata de um conjunto de atividades e notícias importantes reconhecidos por diversas entidades e divulgados pela CPCJ, na área da infância e juventude, como sendo estratégias adequadas e eficazes que proporcionam a aplicação dos direitos da criança:

“eu tenho divulgado mais o que seja fotos de atividades (...) às vezes partilho publicações da Comissão Nacional sobre notícias ou workshops a nível nacional sobre crianças e jovens (...) no geral são ações de sensibilização, às vezes até fotos ou a divulgação do que pode acontecer ou cursos, como da Câmara, da parentalidade, (...), vamos partilhando artigos e notícias de várias revistas, tudo o que seja relacionado com os direitos da criança ou com proteção das crianças, situações de alienação, também temos algumas e é um bocado isto e, a divulgação como já tinha dito das atividades” (E1P).

Ainda sobre esta medida, é de salientar a particularidade desta divulgação ser praticada ao nível da rede social *Facebook*, nomeadamente através da gestão da página de *Facebook* da CPCJ tal como refere E1P: “nós só partilhamos coisas a nível da rede *Facebook*”.

Deste modo, como conseguimos perceber, esta medida funciona como uma estratégia de divulgação e partilha de informações que a CPCJ considera relevantes, através da rede social *Facebook*, à toda a comunidade em geral, principalmente aos utilizadores desta plataforma.

Relativamente à medida sobre a “Divulgação do funcionamento da CPCJ”, perante a inexecutabilidade de introduzir sessões relativas ao seu funcionamento no projeto *Carta da Convivialidade*, como referimos anteriormente, a CPCJ decidiu outra estratégia e focou a sua divulgação nas Escolas de 2º e 3º ciclo, em particular junto dos diretores de turma através da sua parceria e colaboração:

“pedimos aos professores, a todos os diretores de todas as turmas que guardassem 45 minutos para falar da CPCJ e o papel da CPCJ, portanto, foi isso que em princípio fizeram todas as escolas e pedimos para sumariar para ficar um registo de que as coisas tinham acontecido” (E2).

Com efeito, podemos concluir que os destinatários desta ação são, por um lado os diretores de turma, que receberam inicialmente a informação sobre o funcionamento da CPCJ e, por outro lado as crianças e jovens, do 2º e 3º ciclos, que receberam a informação transmitida pelos diretores de turma.

Quanto às ações de promoção da parentalidade positiva, através da análise documental e das entrevistas percebemos que os destinatários são os pais, em particular os pais de crianças dos 0 aos 5 anos que frequentam as creches e jardins de infância, onde a CPCJ intervém:

“decidimos ir às Escolas e, portanto abranger as crianças dos 0 aos 5 anos (...) as sessões destinam-se aos pais das crianças que frequentam os estabelecimentos” (E4).

Relativamente à “Realização do IV Fórum da CPCJ”, aliado ao seu objetivo/finalidade identificado anteriormente, pretende dinamizar um debate sobre as várias problemáticas emergentes do concelho e as questões relativas à parentalidade positiva, os direitos da criança, entre outros assuntos que o PLPPDC desenvolve, para os técnicos e profissionais da área da infância e juventude do concelho, sendo dirigido somente aos técnicos.

Por último, os *workshops*, que constituem a medida de “Promoção de conhecimentos junto das crianças e jovens das principais problemáticas existentes no concelho”, têm como destinatários as crianças e jovens das freguesias do concelho.

No caso específico do *workshops* que observámos, o público-alvo foi um grupo de crianças e jovens da catequese, tal como refere E3: “ali uma faixa etária dos 14, 15, 14, 13 início da adolescência”.

2.2.3 Temas discutidos nas atividades

Neste ponto, pretendemos caracterizar algumas atividades realizadas pela CPCJ, enquanto estratégias de promoção dos direitos da criança, ao nível dos temas discutidos ou que a CPCJ pretende abordar no desenvolvimento das suas ações.

Relativamente às comemorações do mês de prevenção dos maus-tratos, através da análise ao programa específico de ações elaborado pela CPCJ em estudo, as temáticas das ações de sensibilização incidiram essencialmente: na divulgação do funcionamento da CPCJ; na

prevenção dos maus-tratos infantis; nas consequências dos maus-tratos no desenvolvimento da criança; no *bullying e cyberbullying*.

Para além destas temáticas, as restantes atividades que assinalaram as comemorações do mês de prevenção dos maus-tratos andaram em volta, da campanha do laço azul⁶, que deu origem à iniciativa MPMT, com o intuito de sensibilizar as pessoas para a proteção das crianças e prevenção de situações de maltrato.

No que diz respeito à “Divulgação do funcionamento da CPCJ”, em particular nas Escolas de 2º e 3º ciclo os temas abordados, como a identificação da própria medida prevê, são relativos à sua existência e localização, os seus contactos e em que situações os adultos e os alunos podem e devem recorrer à CPCJ:

“abordar o papel da CPCJ e os contactos da CPCJ e em que situações é que os alunos, para os alunos! Eles poderiam recorrer à CPCJ e, portanto, saber no fundo o que é que faz a CPCJ e como é que pode ajudá-los” (E2).

Sobre a as sessões de promoção da parentalidade positiva, estas como referimos anteriormente, destinam-se aos pais das crianças dos 0 aos 5 anos que frequentam as creches e jardins de infância e o grupo responsável pela sua concretização definiu que os temas a serem abordados seriam, nas palavras da comissária representante da saúde entrevistada “comunicar de forma positiva com os filhos e exercer uma disciplina positiva” (E4).

Já sobre a “Realização do IV Fórum da CPCJ”, ainda que não tenha sido realizado, a presidente, no momento da entrevista, referiu alguns exemplos dos temas que procuraram debater no fórum:

“tentar abordar os vários assuntos que estão no nosso plano, o da parentalidade positiva, os cuidados a ter com as crianças, a parte também do conhecimento das

⁶ A campanha do laço azul teve início em 1989 nos EUA, quando uma avó, Bonnie W. Finney colocou um laço de cor azul na antena do seu carro com o intuito de fazer as pessoas se questionarem. Questionarem em relação a quê exatamente? Sobre a história trágica que levou à morte de um dos seus netos. Os netos de Bonnie W. Finney foram vítimas de maus-tratos por parte da mãe e do namorado da progenitora, tendo um dia esta situação de abuso, levado à morte do seu neto. As pessoas que lhe questionavam sobre o laço, contava a história dos seus netos como uma ação de sensibilização no sentido de despertar a consciência das pessoas em relação aos maus-tratos contra as crianças. A cor azul simboliza as lesões dos corpos espancados dos netos e servir-lhe-ia como um constante lembrete para a sua luta a favor da proteção das crianças contra as situações de maltrato (Câmara Municipal de Beja).

problemáticas, portanto dos jovens, as respostas que existem para os jovens” (E1P).

No que diz respeito ao *workshop* que observámos, conseguimos perceber que o responsável pela sua dinamização decidiu falar aos jovens sobre diferentes problemáticas, problemáticas essas que têm maior expressão no concelho onde a CPCJ atua e que constituem os tipos de comportamento que as crianças e jovens assumem e, conseqüentemente comprometem o seu bem-estar e desenvolvimento:

“Absentismo Escolar e/ou Abandono Escolar”; “Bullying e Cyberbullying”; “Consumo de estupefacientes, em particular o consumo de álcool e de Bloom”; “Sexualidade para alertar os jovens sobre as doenças sexualmente transmissíveis, a gravidez na adolescência, os abusos sexuais e a prática de relações sexuais no namoro sem consentimento”; “as relações sexuais e a exposição dos seus corpos na internet através de fotografias nas redes sociais”; “problemas de comportamento e/ou delinquência” (R2OP).

Finalmente, através das entrevistas, verificamos que os restantes *workshops* tendem a adotar a mesma linha, no sentido dos temas abordados, ou seja, discutir um pouco sobre as várias problemáticas e não se cingirem apenas num tema exclusivo, tal como refere E3:

“nós tínhamos estabelecido abranger um bocadinho de tudo, mas depois tem haver, nós queríamos fazer uma hora, mas que pudéssemos tocar nas temáticas todas”.

2.3 Entidades envolvidas na realização das atividades

O Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, na qualidade de estratégia de intervenção social planeada e participada, pressupõe que para alcançar os resultados esperados seja “essencial garantir o envolvimento das pessoas interessadas através de ações participativas” (Alianza para la Protección y Prevención del Riesgo Psicosocial en Niños, Niñas y Adolescentes, p.25). Por conseguinte, os esforços necessários para garantir esse envolvimento devem ser dedicados ao fortalecimento de capacidades e à promoção do trabalho em rede, no sentido de articulação e constituição de alianças estratégicas (Alianza para la Protección y Prevención del Riesgo Psicosocial en Niños, Niñas y Adolescentes).

Deste modo, decidimos incluir na nossa análise os dados sobre a identificação, o papel desempenhado e a relação ou compromisso estabelecido pelas entidades envolvidas, em particular os estabelecimentos de ensino, na realização das atividades no âmbito das medidas propostas no PLPPDC.

2.3.1 Envolvimento dos Estabelecimentos de Ensino

No que diz respeito à “Comemoração do Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância e Juventude” existe um grande envolvimento por parte das diferentes entidades do concelho, seja através de parcerias pela mobilização de recursos materiais e logísticos, seja através da colaboração no desenvolvimento de atividades:

“o nosso cartaz do mês da prevenção dos maus-tratos todos os anos inclui atividades que a comissão faz internamente e as atividades dos parceiros que são convidados todos os anos a participar, sejam Escolas, Juntas de Freguesia, Câmara Municipal, PSP, as Casas do Povo (...) a Escola X⁷ tem sempre um papel muito ativo no mês de abril que envolve todos os alunos também um bocado nesta onda que é o azul (...) no ano passado nós tivemos muita participação das Escolas de 1º ciclo, acho que foram nove escolas e este ano só tivemos uma, foi mais 2º e 3º ciclos” (E1P);

⁷ Ocultação do nome da Escola para salvaguardar o anonimato.

“no mês de abril que é o mês da prevenção contra os maus-tratos, nós nas Escolas, há um trabalho grande feito nas Escolas nesse mês (...) durante um mês falasse muito, há muita atividade relacionada com a comissão, o papel da comissão e cada vez mais é normal falar da comissão” (E2).

Como podemos constatar, verifica-se um destaque notável em relação ao papel das Escolas pela parceria e colaboração com a CPCJ, na realização de atividades tanto fora como dentro do estabelecimento de ensino.

Podemos dizer que a CPCJ lança os desafios no sentido de incentivar e mobilizar as Escolas na constituição e orientação das atividades e estas, por sua vez, com um certo grau de autonomia desenvolvem-nas, uma vez que partilham interesses em comum no que diz respeito à proteção das crianças, à prevenção de situações de maltrato e à promoção dos direitos das crianças.

Sobre a “Comemoração do Aniversário da CDC” também encontramos marcas do envolvimento dos estabelecimentos de ensino neste evento. Podemos dizer que as Escolas se envolveram, por um lado enquanto espetadores, uma vez que decidem sobre a sua presença e são responsáveis pela mobilização das crianças ao evento, por outro lado, se envolveram na preparação das crianças para atuarem no espetáculo, como verificamos, na categoria sobre o envolvimento das crianças que deu início ao capítulo III desta dissertação.

Relativamente à “Divulgação do funcionamento da CPCJ”, também verificamos uma relação de parceria e colaboração, que se traduz em um compromisso assumido pelos estabelecimentos de ensino na transmissão de informações aos seus alunos sobre a comissão:

“fomos às quatro Escolas do concelho de 2º e 3º ciclos e secundário” (...) os diretores de turma passaram a informação aos alunos (...) portanto em princípio todas as crianças que estão no 2º e 3º ciclos e secundário do nosso concelho devem saber pelo menos o que é a CPCJ, o número de telefone da CPCJ, nós deixamos uma apresentação com as indicações daquilo que achávamos que era necessário eles passarem e o folheto também (...) e continuar para o próximo ano, se todos os anos ouvirem uma vez vão reter” (E2).

No que diz respeito às sessões de promoção da parentalidade positiva, uma vez que decidiram começar pelas creches e jardins de infância com o intuito de chegar mais facilmente aos pais, verificamos igualmente, pelo seu envolvimento, uma relação de parceria e colaboração no desenvolvimento destas ações.

Em primeiro lugar, pela adesão e aceitação das sessões: “enviamos às Escolas, a estas creches uma informação acerca do quê que pretendíamos, informamos também que estava inserido, que esta ação tinha haver com uma das medidas do plano local e já obtivemos resposta de duas creches” (E4).

Em segundo lugar, pela disponibilização do espaço e divulgação das sessões aos pais: “o envolvimento também de colaboração porque também são eles que no fundo convocam os pais, são eles que preparam o espaço para a sessão (...) no fundo o envolvimento, agora nesta fase, com as creches é mais nesse sentido, é de disponibilizarem o espaço e de motivarem os pais para lá irem” (E4).

Em jeito de conclusão, podemos dizer que as Escolas nestas situações que apresentamos assumem um papel significativo no desenvolvimento das atividades, têm conhecimento das intenções do PLPPDC e das atividades em específico e são igualmente informadas sobre quem decidiu sobre o seu envolvimento.

Para além disso, é de salientar que apesar de terem um certo grau de autonomia e poder no que diz respeito à adesão e aceitação das atividades, as Escolas na qualidade de ECMIJ, têm atribuído pelo Sistema de Proteção à Infância, traduzido na LPCJP, obrigações e responsabilidades no âmbito da promoção de ações de prevenção primária e secundária individualmente ou em parcerias, com o intuito de promover a defesa e a concretização dos direitos da criança (Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, 2015).

Em jeito de remate, no que toca ao ponto 2, no geral, o PLPPDC bem como as medidas, as atividades e os diversos atores sociais envolvidos que o constituem formam a intervenção planeada e participada da CPCJ, centrada essencialmente na prevenção primária para fazer face às situações de perigo e promover os direitos da criança.

Deste modo, a título de exemplo a realização dos *workshops* junto das crianças e jovens com o intuito de promover junto deles conhecimentos sobre as principais problemáticas existentes

no concelho constitui uma das estratégias da CPCJ para fazer face à terceira problemática mais sinalizada no concelho onde atua, que se relaciona com o facto de as crianças e jovens assumirem comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento, desde o absentismo escolar ao consumo de álcool ou estupefacientes (Análise Documental do Diagnóstico do Contexto Social Local).

Neste sentido, a prevenção de qualidade e com significado, nas palavras de uma das comissárias entrevistada (representante das associações desportivas, artigo 17.º, n.º1, alínea i) da LPCJP), é um aliado poderoso da CPCJ para evitar situações futuras de exposição das crianças e jovens a fatores de risco:

“no meu ponto de vista a parte da prevenção é sempre o mais importante (...) as campanhas de sensibilização, os workshops acho que são muito importantes, mas mais importante, também, do que isso é a qualidade do que se pretende, do que se passa! (...) a parte mais importante é mesmo a prevenção porque se nós conseguirmos fazer uma boa prevenção muitas situações futuras serão provavelmente evitadas, prá mim é a parte mais importante e a escolha das pessoas, que seja uma coisa de qualidade de preferência, porque se realmente fizermos e que não seja assim tão apelativo vai ser um bocado cansativo para os jovens, eles também vão perder o interesse e tem de ficar ali qualquer coisa que eles aprendam e que levem com eles, é a parte mais importante” (E3).

Nesta linha da prevenção, a “divulgação do funcionamento da CPCJ” através da informação, sensibilização das Escolas e Centros de Saúde e por conseguinte através da sua colaboração representa, igualmente, um aliado poderoso da CPCJ.

Esta medida serve à CPCJ, essencialmente, para informar os profissionais da área da educação e da saúde de como proceder com uma sinalização de uma situação de perigo/risco informada e das ações desenvolvidas e apoiadas pela Comissão, ou seja, conhecerem a natureza, a composição, as competências da restrita e da alargada, as medidas de promoção dos direitos e de proteção e as atividades da CPCJ, para compreenderem que esta instituição existe para ajudar as crianças e jovens, em detrimento da imagem da CPCJ como um serviço que retira as crianças do seu lar e dos seus pais:

“fala-se que há receio (...) a pessoa só tem receio se desconhecer que aquela entidade pode ajudar. Então é, se calhar o bicho papão da CPCJ que vem e tira os filhos e depois não querem ficar como o professor responsável por ter sido a pessoa que destruiu aquela família ou que deu cabo ou que denunciou aquela família e que alguém retirou os filhos, portanto esta imagem que está criada que é uma imagem errada, digo já errada, completamente! É esta imagem que tem sido desconstruída nas Escolas de 1º ciclo (...) é uma das coisas das coisas que a gente tem e que está agendando para o próximo ano” (E2).

A parentalidade abrange diversas dimensões: a dimensão pessoal, a dimensão diádica, a dimensão de equipe parental e a dimensão da parentalidade social (Rodrigo, Máiquez, Martín, & Rodríguez, 2015).

No que toca à dimensão diádica da parentalidade, esta contém uma dimensão íntima que ocorre no âmbito dos afetos bem como na vinculação que os progenitores estabelecem com os filhos:

“Trata-se de favorecer o processo de vinculação afetiva do filho ou da filha desde os estágios iniciais, para lhes fornecer uma base segura e confiável no mundo. Quando esta ligação é realizada adequadamente, os processos constitutivos da personalidade e do desenvolvimento da criança são favorecidos, o que, por sua vez, tem um efeito positivo no desenvolvimento das figuras parentais. Pelo contrário, o fracasso desta ligação pode levar a atrasos e grandes perturbações no desenvolvimento infantil, acompanhadas por uma experiência muito negativa e frustrante da parentalidade” (Rodrigo, Máiquez, Martín, & Rodríguez, 2015, p.27)

Por conseguinte, os mesmos autores sobre a dimensão social da parentalidade acrescentam que “a paternidade é exercida em corresponsabilidade com a sociedade” e ainda que

“a parentalidade requer comunidades desenvolvidas, sensíveis e protetoras que proporcionem os níveis de bem-estar familiar e qualidade de vida que garantem seu funcionamento adequado. Hoje, a parentalidade é um valor, um investimento para o futuro e um recurso para as sociedades protegerem e apoiarem, dado o

seu papel crucial no desenvolvimento integral das pessoas como um instrumento de coesão social e bem-estar das comunidades. Além disso, o apoio da comunidade nas tarefas parentais ajuda a eliminar as desigualdades escolares, uma vez que oferece oportunidades semelhantes para todas as crianças que iniciam suas vidas a partir de uma posição mais favorável e estável” (Rodrigo, Máiquez, Martín, & Rodríguez, 2015, p.27).

Deste modo, a CPCJ enquanto expressão da comunidade representada pelos seus membros na modalidade alargada considera o apoio à parentalidade positiva como uma ação estratégica preventiva e reparadora, fundamental para garantir o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças e evitar a exposição a fatores de risco que estão na causa das situações de maltrato infantil.

Tendo em conta que as famílias constituem o primeiro sistema de socialização das crianças, a CPCJ propõe no PLPPDC, começar com uma intervenção junto dos pais de crianças dos 0 aos 5 anos, face à necessidade de proteger as crianças, bem como de apoiar as respostas dos pais às necessidades das crianças, desde o mais precocemente possível.

Com efeito, acrescentamos as palavras da comissária entrevistada sobre a importância de desenvolver ações de parentalidade positiva como uma estratégia preventiva e reparadora dos riscos, bem como de promoção dos direitos das crianças:

“penso que é a base de tudo! A base do crescer saudável e do equilíbrio emocional, tem muito a ver com a parentalidade e com a forma como os pais exercem os cuidados e a relação que têm com os filhos (...) tudo vem daí (...) nós aqui, ao trabalharmos na restrita e ao acompanhar as situações, principalmente os adolescentes, às vezes há alterações de comportamento, há fatores de perigo e risco e se a gente fizer um historial, aquela parentalidade não foi a mais adequada em termos de proporcionar à criança a satisfação das suas necessidades, portanto, tanto pode ser por excesso, tipo a dificuldade em impor regras ou limites, em educar no sentido também da autonomia, enfim uma série de fatores importantes para o crescimento e que realmente nós vemos que quando falha essa área, a família é o primeiro modelo de Escola digamos assim (...) normalmente estes miúdos com alterações de comportamento e estes que

estão aqui na comissão têm muitos fatores para trás, na primeira infância, que tem no meu ver, tem muito a ver com a dificuldade das famílias em assumir o seu papel e que passa por satisfazer aquelas necessidades de forma adequada em cada fase do desenvolvimento da criança” (E4).

Em suma, servimo-nos destes exemplos para enfatizar a aposta da CPCJ na mobilização da comunidade, na qualidade de parceiros, colaboradores ativos ou ainda destinatários das atividades do PLPPDC, através de uma intervenção planeada e contínua em detrimento de ações pontuais, na prevenção dos riscos e na promoção dos direitos da criança.

3. Papel dos profissionais da comissão alargada no projeto *Tecer a Prevenção*

Neste ponto, procuraremos através da apresentação e discussão dos dados analisados dar resposta ao terceiro e último objetivo específico desta investigação – “Compreender o papel desempenhando pelos elementos da comissão alargada no projeto”.

3.1 Organização dos comissários nas fases antecedentes ao PLPPDC

3.1.1 No autodiagnóstico da organização e funcionamento da CPCJ

Após a tomada de decisão sobre a adesão ao projeto *Tecer a Prevenção* (Fase A), segue-se a Fase B – “Repensar a prática: autodiagnóstico do funcionamento e organização da Comissão de Proteção na modalidade alargada” (Bandeira, 2017, P.208).

Esta fase constitui um momento importante, onde os elementos da comissão alargada são incentivados a refletir sobre a natureza da Comissão de Proteção, a sua missão e as competências previstas legalmente para a comissão alargada na LPCJP. Por outras palavras, refletir sobre o reconhecimento interno, no que toca às suas funções e responsabilidades enquanto comissário da CPCJ, na modalidade alargada (Bandeira, 2017).

Assim sendo, através da análise documental ao projeto da CPCJ em estudo, conseguimos apurar que entre outubro e dezembro de 2014 os comissários da comissão preencheram a Ficha de Auto diagnóstico e discutiram os seus resultados. Por conseguinte, como pontos fortes da CPCJ

em estudo foram identificados: “eficácia das reuniões; eficácia da estrutura; eficácia dos processos de planeamento e implementação; sentimento de comunidade/pertença”. Em relação às necessidades de melhoria foram identificados: “eficácia das relações externas quanto aos métodos e instrumentos de comunicação e a relação da CPCJ com entidades políticas, líderes institucionais e com outros agentes com poder e influência”. Todavia, é de salientar que os comissários na elaboração do projeto consideram que a necessidade de melhoria no que toca à “eficácia das relações externas quanto aos métodos e instrumentos de comunicação” foi colmatada na fase de diagnóstico do contexto social local.

3.1.2 No diagnóstico do concelho onde a CPCJ intervém

Após a realização e discussão do auto diagnóstico, seguiu-se a Fase C – “Planeamento Participado: diagnóstico dos fatores de risco e de proteção”, que corresponde ao diagnóstico do contexto social local.

Assim sendo, para a realização do diagnóstico do concelho da RAM onde a CPCJ exerce a sua ação, os comissários da CPCJ foram divididos em três grupos de trabalho.

O primeiro grupo, o grupo 1, ficou responsável pela caracterização do concelho, em torno da infância e juventude, desde a localização e enquadramento territorial à análise demográfica da população com recurso ao instrumento de recolha de dados, a análise documental, a título de exemplo os Censos 2011:

“O meu grupo foi o grupo 1, que era a caracterização do concelho, da geografia, a análise socioeconómica, o meu grupo fez essa parte e foi baseada muito nos últimos Censos de 2011” (E4).

O segundo grupo, o grupo 2, ficou responsável pelo levantamento das problemáticas e respetivos fatores de risco e de proteção com recurso a duas técnicas de recolha de dados: a análise documental e um inquérito por questionário.

A análise documental aos relatórios sobre a atividade anual da CPCJ e aos processos de promoção e proteção dos últimos 5 anos, permitiu ao grupo, recolher dados importantes sobre as situações de perigo mais sinalizadas no concelho, nos anos 2011 a 2015.

Tendo chegado à conclusão de que no período de tempo supra mencionado a situação de perigo mais sinalizada foi a exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança/jovem, o grupo decidiu aplicar 55 inquéritos por questionário aos gestores de processos que acompanharam os processos de promoção e proteção no ano 2015 com a problemática assinalada, para fazerem o levantamento dos respetivos fatores de risco e de proteção.

É de salientar que o grupo 2, dado à natureza do material analisado, foi constituído apenas por elementos da comissão restrita: “atendendo que havia a necessidade de consulta de processos eram só membros da restrita” (E1P).

Estas operações que abarcam o diagnóstico do contexto social local constituem, segundo Guerra (2002, pp.135 e 136), “uma fase de pré-diagnóstico, exploratória, com base na documentação existente e em entrevistas com lideranças várias” com os objetivos de “investigar e organizar a informação já disponível sobre as necessidades e o grupo-alvo”; “determinar o enfoque principal do diagnóstico e o nível de aprofundamento do programa” e “construir compromissos entre os parceiros envolvidos, para todas as fases, incluindo o uso e a circulação da informação, o planeamento e a intervenção”.

Por último, o terceiro grupo, o grupo 3, ficou responsável por proceder à audição da comunidade e utilizou como instrumentos de recolha de dados: inquéritos por questionário e sessões de *World Café*.

Os inquéritos por questionário, foram utilizados pelo grupo para as ECMIJ, nomeadamente profissionais da área de educação, saúde e social, para conhecer a visão dos técnicos e a partir desta diagnosticar as problemáticas da infância e juventude mais relevantes no concelho, identificar fatores de risco, bem como aferir se estes técnicos tinham conhecimento da natureza da CPCJ, de como proceder a uma sinalização/denúncia de uma situação de perigo e quais os meios disponíveis para fazê-lo.

No que toca às sessões de *World Café*, tal como discutimos no primeiro ponto deste capítulo, foi utilizado para incluir as vozes das crianças e jovens no diagnóstico do contexto social local: “estive lá na mesa com os miúdos a fazer a atividade (...) quem trabalhou isso não foi eu (...) colaborei” (E2).

Achamos importante a apresentação destes dados, pois, foi através do diagnóstico ao contexto social local que a CPCJ decidiu sobre os eixos e objetivos de intervenção e as medidas que constituem o seu PLPPDC.

Com efeito, pelas palavras da presidente da CPCJ entrevistada, depois de todos os dados serem recolhidos foi feita uma análise comparativa com o intuito de aferir se as problemáticas ou as situações de perigo mais sinalizadas na CPCJ, por exemplo, eram as mesmas experienciadas e observadas pelos profissionais e pelas crianças e jovens do concelho envolvidos na recolha de dados:

“tentamos ver se os resultados também tinham alguma ponte entre grupos (...) tentamos depois ver se batiam os resultados porque na audição à comunidade fosse técnicos ou jovens eles selecionaram as problemáticas consideráveis que tiveram maior incidência, fomos a comparar e realmente havia semelhanças com a parte processual, que eram também as problemáticas com as quais nós trabalhamos mais” (E1P).

Em suma, o trabalho realizado e que apresentamos até ao momento é perspetivado pela presidente da CPCJ como positivo, pela disponibilidade, empenho, esforço e dedicação que os comissários prestaram na concretização do projeto e do PLPPDC em particular:

“no geral acho que houve interesse por parte dos comissários todos da alargada em participar. Num ano é que resultou o plano, apesar de termos aderido em 2014, foi em 2016, quase fins de 2015 que aquilo andou e foi aquele ano para aquilo e conseguimos, portanto é que houve uma mexida ali nos membros, que também tiveram interesse em dinamizar” (E1P).

3.2 Organização dos comissários no PLPPDC

3.2.1 Os grupos de trabalho: planeamento das atividades

No que toca à segunda parte da Fase C, do planeamento participado acerca da construção e desenvolvimento do PLPPDC, em particular das atividades que caracterizamos em momentos anteriores, a CPCJ funciona por grupos de trabalho de acordo com as medidas que constituem o plano estratégico local.

Sobre a “Divulgação de boas práticas de promoção dos direitos das crianças e jovens na comunidade”, através das entrevistas conseguimos perceber que esta atividade está a cargo de dois comissários da alargada, a título de exemplo: “essa página de *Facebook* está a cargo do professor W e a meu cargo” (E1P).

No que concerne à “Divulgação do funcionamento da CPCJ”, conseguimos perceber também que o grupo responsável pela sua realização são os comissários da área da educação que constituem a comissão alargada:

“todos os representantes que estão na Educação, que fazem parte da comissão, portanto são dois na restrita e eu que estou na alargada, combinamos os três para fazer a divulgação nas Escolas” (E2).

Relativamente às sessões de promoção da parentalidade positiva, o seu planeamento está a cargo do grupo de trabalho coordenado pela comissária representada da saúde entrevistada:

“foi um bocado difícil o grupo arrancar porque o objetivo era realmente trabalhar este tema, mas depois estávamos indecisos se seria com crianças que têm processos na comissão, se seria para funcionar aqui na comissão” (E4).

Em relação aos *workshops*, temos o mesmo exemplo, o seu planeamento está ao cargo do grupo de trabalho de uma das quatro comissárias entrevistadas:

“o grupo definiu (...) dada a situação como o grupo tinha eu que era do E, consegui organizar no E, tinha o M que era do JS, a ideia era fazermos assim um pouco onde cada um conhecia a sua área para poder, para que as coisas corressem melhor” (E3).

No geral, pelo que conseguimos compreender, a comissão alargada funciona como referimos inicialmente por grupos de trabalho, portanto, existem atividades que são planeadas por um determinado grupo de elementos da comissão alargada e outras como a “Comemoração do Aniversário da CDC” e a “Realização do IV Fórum” que são planeadas pelos elementos da comissão alargada no seu todo.

Considerações Finais

Uma comunidade protetora deve prevenir e proteger os seus membros de possíveis riscos, especialmente os grupos de pessoas mais vulneráveis como crianças, idosos, etc., (Alianza para la Protección y Prevención del Riesgo Psicosocial en Niños, Niñas y Adolescentes).

Deste modo, no que toca às crianças, deve assumir uma postura ativa na sua proteção, tendo como objetivo o desenvolvimento de ações que promovam o pleno exercício dos direitos da criança, inclusive os direitos de participação, chamando à ação interventiva e preventiva as diferentes instituições da sociedade civil e do Estado, através da construção de redes de comunicação (Alianza para la Protección y Prevención del Riesgo Psicosocial en Niños, Niñas y Adolescentes).

Na presente investigação, partimos da constatação de que a comissão alargada de cada CPCJ é, essencialmente, a representação da comunidade onde está fixada e onde exerce a sua ação, que as competências que lhes estão previstas na lei, se prendem com o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos da criança e de prevenção das situações de perigo e, que mediante o projeto *Tecer a Prevenção* visam a melhoria e qualificação da intervenção de cada CPCJ, no que diz respeito ao pleno exercício das suas competências legalmente atribuídas. Foi a partir desta constatação que partiu a vontade em identificar, descrever e compreender os meios e/ou estratégias utilizados pela comissão alargada, para mobilizar a comunidade, onde está inserida, e colocar em prática a aplicação e o pleno exercício dos direitos da criança através das ações que desenvolve.

A recolha de dados, através da análise documental ao projeto *Tecer a Prevenção*, composto pelo conhecimento produzido e descrito em relatório sobre o diagnóstico do contexto social local, no que toca às problemáticas e respetivos fatores de risco e de proteção e pelo Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança elaborado pela CPCJ de modo participado pelos membros da comissão alargada, permitiu-nos entender e analisar o projeto do concelho da RAM, onde a CPCJ atua, representado na comissão alargada, no sentido de caminho a percorrer, objetivos a alcançar e medidas a desenvolver. Para tal, realizámos entrevistas à presidente da comissão e ainda a três comissárias, de modo a aumentar o nosso conhecimento sobre as atividades planeadas, que constituem as ações de promoção dos direitos da criança e de

prevenção das situações de perigo desenvolvidas pela CPCP, de maneira a responder os objetivos preestabelecidos.

Tendo como pressuposto que a produção de estratégias de prevenção das situações de perigo, no âmbito da proteção das crianças, por força do artigo 12.º da CDC, o Comité dos Direitos da Criança, reivindica que as crianças e jovens devem ser consultados na elaboração de legislação e políticas relacionadas com a produção de estratégias preventivas, bem como envolvidas na preparação, desenvolvimento e implementação de planos e programas relacionados, analisamos o modo como foram envolvidos as crianças e jovens nas fases do projeto *Tecer a Prevenção* desde a sua implementação através do diagnóstico do contexto social local ao desenvolvimento do plano local através das atividades realizadas (Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas, 2009).

Seguidamente, estudamos as estratégias desenvolvidas pela CPCJ para divulgar os direitos da criança através das atividades do PLPPDC e terminamos a nossa análise com a compreensão do papel desempenhado pelos elementos da comissão alargada no projeto.

Da pesquisa realizada resultaram a identificação e descrição do método e dos procedimentos utilizados para incluir as crianças na implementação do diagnóstico social local, que foram as três sessões de *World Café* com 20 crianças e jovens em cada, somando um total de 60 participantes, no sentido de auscultação das crianças e jovens através das suas respostas às questões/desafios que lhes foram propostos na dinâmica supra; a caracterização da intensidade de participação das crianças e jovens nas diversas atividades desenvolvidas do PLPPDC através do seu envolvimento em espetáculos infantis, na formação de “Laços Humanos”, em concursos propostos pela CPCJ e em *workshops*; a identificação das medidas propostas no PLPPDC e a descrição das atividades realizadas no âmbito das medidas, no que toca aos seus objetivos, destinatários, aos temas abordados e às entidades e profissionais da comunidade local envolvidos e; por último a caracterização do modo como os profissionais da comissão alargada se organizaram nas fases antecedentes ao plano local, e as funções que desempenharam no planeamento e concretização das atividades, que sucintamente foram organizados em três grupos de trabalho com tarefas específicas, tais como caracterização do contexto social local, levantamento das problemáticas mais incidentes e fatores de risco e de proteção e proceder à audição da comunidade; depois, organizados em outros grupos de trabalho, trataram da decisão e estruturação do programa de atividades das comemoração do mês de prevenção dos maus-tratos e do aniversário da CDC e da decisão sobre o público-alvo, temas a abordar e entidades a

envolver nas restantes atividades (sessões sobre o funcionamento da CPCJ, sessões específicas de competências parentais, *workshops*, etc.).

Concluindo, a dissertação permitiu compreender que a promoção dos direitos na prevenção dos riscos, mediante o projeto *Tecer a Prevenção* são observados essencialmente através das atividades do PLPPDC e da mobilização dos vários atores sociais do concelho da RAM, onde a CPCJ atua, na sua concretização. Percebemos, também, que existe uma preocupação da CPCJ em informar as pessoas acerca dos direitos da criança, particularmente através de iniciativas como a comemoração do aniversário da CDC e a comemoração do mês de prevenção dos maus-tratos; em promover uma cultura de proteção das crianças e jovens, mediante ações de prevenção primária das situações de perigo, através da articulação e colaboração das diferentes instituições da comunidade, em particular das ECMIJ, como é o caso das Escolas. Pretende-se investir na desconstrução dos estigmas associados à CPCJ através da informação e sensibilização da natureza, composição, competências, medidas de promoção dos direitos e de proteção e das iniciativas da CPCJ; em investir no apoio à parentalidade e em estabelecer uma intervenção mais próxima, junto das crianças e jovens, envolvendo-os em atividades de informação e sensibilização, de lazer, lúdico-desportivas e ainda de consulta das suas opiniões com intuito de promover a sua participação nos assuntos que lhes digam respeito. No entanto, sem prejuízo dos esforços verificados e do trabalho que a CPCJ tem vindo a desenvolver através do projeto *Tecer a Prevenção*, observamos que o envolvimento das crianças na realização das atividades ainda acontece de forma superficial e meramente simbólica. Para além disso, é de lembrar que o PLPPDC se encontra em continuo desenvolvimento, com efeito as atividades que evidenciamos neste estudo, algumas arrancaram recentemente e outras ainda estão por iniciar e, como tal o impacto deste na comunidade será medido apenas no final do período previsto, só aí serão analisadas as possibilidades de mudança e consequente de melhoria do Plano Local.

Finalmente, concluímos com as palavras da presidente da CPCJ sobre o conjunto de direitos que, na globalidade, se observam no PLPPDC através das medidas propostas:

“o direito à especial proteção para o desenvolvimento físico, mental e social da criança que é o mais geral na minha opinião (...) o direito à alimentação, moradia e assistência médica adequados às crianças que também é da obrigação dos cuidadores e por aí a parentalidade e também a questão da divulgação do funcionamento da comissão junto de outras entidades (...) o direito ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade” (E1P).

Referências Bibliográficas

- Aires, L. (2015). *Paradigma Qualitativo e Práticas de Investigação Educacional* (1º ed.). Universidade Aberta.
- Alianza para la Protección y la Prevención del Riesgo Psicosocial en Niños, Niñas y Adolescentes. (s.f.). *Guía para una Intervención Integral en Prevención de los Riesgos Psicosociales en Niños, Niñas y Adolescentes*. Espanha.
- Amado, J. (2014). *Manual de Investigação Qualitativa em Educação* (2º ed.). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Bandeira, N. (2017). Tecer a Prevenção - Um Projeto Aberto para a Proteção de Crianças e Jovens: Conceito, Planeamento e Prática Integrada. En F. Xarepe, I. Costa, & M. Oliveira Morgado, *O Risco e o Perigo na Criança e na Família* (1º ed., pp. 191-213). Lisboa: Pactor.
- Câmara Municipal de Beja. (s.f.). *História do Laço Azul*. Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, Serviço de Psiquiatria da Infância e da Adolescência .
- Carmo, R. (2010). Contributo para a Revitalização das Comissões (Aargadas) de Proteção de Crianças e Jovens. En A. Leandro, P. Guerra, & Á. L. Laborinho, *Estudos em Homenagem a Rui Epifânio* (pp. 335-351). Almedina.
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. (2017). *Relatório de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens - 2016*.
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. (2018). *Relatório de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens - 2017*.
- Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco. (2012). *Projeto Tecer a Prevenção: Dinamização das CPCJ na Modalidade Alargada*. Documento Orientador.
- Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas. (2009). *Comentário geral nº 12*.
- Coutinho, C. P. (2013). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: teoria e prática* (2º ed.). Coimbra: Almedina.
- Direção Regional de Educação. (16 de julho de 2018). *Convivialidade Escolar*. Recuperado el 13 de outubro de 2018, de Secretaria Regional de Educação: <http://www.madeira.gov.pt>
- Esteves, M. (2006). Análise de Conteúdo. En J. Lima, & J. Pacheco, *Fazer Investigação Contributos para a elaboração de dissertações e teses* (pp. 105-126). Porto Editora.

- Fawcett, S., Claassen, L., Thurman, T., Whitney, H., & Cheng, H. (1996). *Preventing Child Abuse and Neglect: An Action Planning Guide for Building A Caring Community*. Work Group on Health Promotion & Community Development: University of Kansas.
- Fernandes, N. (2005). *Infância e Direitos: Participação das Crianças nos Contextos de Vida - Representações, Práticas e Poderes*. Braga: Universidade do Minho.
- Freire-Ribeiro, I. (2012). “Quais são os teus direitos? Direito da privacidade, direito da alegria, direito de ser feliz, direito de brincar, direito de ser digno”: Conceção das crianças sobre os direitos da criança. En L. Dornelles, & N. Fernandes , *Perspetivas sociológicas e educacionais em estudos da criança: as marcas das dialógicas luso-brasileiras* (pp. 106-121). Braga: Centro de Investigação em Estudos da Criança, Universidade do Minho.
- Guerra, I. (2002). *Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Ação - O Planeamento em Ciências Sociais* (2º ed.). Príncipia.
- Hart, R. (1992). *Children's Participation From Tokenism to Citizenship*. Florença: UNICEF.
- Heywood, C. (2004). *Uma história da infância: da Idade Média à época contemporânea no Ocidente*. Porto Alegre: Artmed.
- Hurley, T., & Brown, J. (s.f.). *Liderança Conversacional Refletindo juntos para a mudança*. Obtenido de The World Café: <http://www.theworldcafe.com>
- Lansdown, G. (2005). *Can you hear me? The right of young children to participate in decisions affecting them*. Holanda: Working Papers In Early Childhood Development. Bernard van Leer Foundation.
- Leandro, A. (2010). Direitos da Criança e Comunidade. En A. Leandro, P. Guerra, & Á. L. Laborinho, *Estudos em Homenagem a Rui Epifânio* (pp. 43-78). Almedina.
- Lei n. º142/2015 de 8 de setembro de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Diário da República: I série, n. º175 (2015). Acedido a 15 mar. 2018. Disponível em www.dre.pt
- Lima, R. (2003). *Desenvolvimento levantado do chão...com os pés assentes na terra Desenvolvimento Local - Animação Comunitária Investigação Participativa* . Tese de Doutoramento não publicada, Universidade do Porto, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Porto.
- Marques, R. (2017). *Comissões de Proteção de Crianças e Jovens como Modelo de Governação Integrada - Um Estudo de Caso (CPCJ da Amadora)*. Fórum para a Governação Integrada.
- Martins, P. C. (2000). Elementos para uma reflexão em torno dos Direitos da Criança. 1-8.
- Mata, P. A., Aguado, G. C., & Garcia, E. P. (2014). *Propuestas Participativas para una Ruta Amigable de la Protección Social de la niñez y adolescencia*. Espanha: Fundación de Ayuda contra la Drogadicción (FAD).

- Montano, T. (2006). *Promoção e Proteção dos Direitos da Criança - Guia de orientações para os profissionais da Educação na abordagem de situações de maus-tratos ou outras situações de perigo*.
- Moore, T. (2017). Protection through participation Involving children in child-safe organisations. *Child Family Community Australia*, 1-13.
- Novella Cámara, A. M. (2012). La Participación Infantil: concepto dimensional en pro de la autonomía ciudadana. *Teoría de la Educación. Educación y Cultura en la Sociedad de la Información*, 13(2), 380-403.
- ONU. (1989). *A Convenção sobre os Direitos da Criança*. ONU.
- Portaria n.º71/95 de 4 de julho. Diário da República: I-B série, n.º152 (1995). Acedido a 13 de nov. 2017. Disponível em www.dre.pt
- Qvortrup, J. (2014). Visibilidades das crianças e da infância . *Linhas Críticas*, 20(41), 23-42.
- Rocha, R. L. (2002). História da Infância: reflexões acerca de algumas concepções correntes. *Analecta*, 3(2), 51-63.
- Rodrigo, M. J., Máiquez, M. L., Martín, J. C., & Rodríguez, B. (2015). La parentalidad positiva desde la prevención y la promoción. En M. J. Rodrigo López, M. L. Máiquez Chavez, J. C. Martín Quintana, S. Byrne, & B. R. Ruiz, *Manual práctico de parentalidad positiva* (pp. 25-44). Madrid, Espanha: Editorial Síntesis.
- Rosemberg, F., & Sussel Mariano, C. L. (2010). A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança: Debates e Tensões. *Cadernos de Pesquisa*, 40(141), 693-728.
- Sarmiento, M. J. (2004). As Culturas da infância nas encruzilhadas da 2ª modernidade. En A. B. Cerisara, & M. J. Sarmiento, *Crianças e Miúdos: Perspetivas sociopedagógicas da infância e educação* (pp. 9-34). Porto: ASA.
- Sarmiento, M. J. (2012). A criança cidadã: vias e encruzilhadas. *UNIPOP*(2), 45-49.
- Sarmiento, M. J. (2013). Infância Contemporânea e Educação Infantil: uma perspectiva a partir dos direitos da criança. En M. A. Salmaze, & O. A. Almeida, *Primeira Infância no Século XXI direito das crianças de viver, brincar, explorar e conhecer o mundo* (pp. 131-146). Editora Oeste.
- Sá-Silva, J. R., Almeida, C. D., & Guindani, J. F. (2009). Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas . *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*(1), 1-15.
- Schieffer, A., Isaacs, D., & Gyllenpalm, B. (2004). The World Café: Part One. *World Business Academy*, 18(8), 1-7.

- Souza, J., Kantorski, L. P., & Villar Luis, M. A. (2011). Análise Documental e Observação Participante na Pesquisa em Saúde Mental. *Revista Baiana de Enfermagem*, 25(2), 221-228.
- Trilla, J., & Novella, A. (2001). Educación y participación social de la infancia. *Revista Iberoamericana de Educación*(26), 137-164.
- Xarepe, F., Costa, I., & Oliveira Morgado, M. (2017). *O Risco e o Perigo na Criança e na Família* (1º ed.). Lisboa: Pactor.

Apêndices

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Eu, Liliana Sofia Faria Marote, estudante do 2º ano do Mestrado em Estudos da Criança – Especialização em Intervenção Psicossocial com Crianças, Jovens e Famílias, do Instituto de Educação da Universidade do Minho, pretendo desenvolver uma pesquisa cujo título será: “As crianças insulares e os seus direitos: o projeto *Tecer a Prevenção* de uma CPCJ da Região Autónoma da Madeira” sob orientação da Prof.^a Doutora Natália Fernandes.

O referido título traduz-se na seguinte questão orientadora, como ponto de partida para a pesquisa proposta: Como se caracteriza o projeto *Tecer a Prevenção* na promoção dos direitos da criança no concelho de [REDACTED] da RAM?

A proposta de investigação tem como objetivo geral, caracterizar as dinâmicas desenvolvidas pela CPCJ de [REDACTED] para a realização do projeto *Tecer a Prevenção*.

Este objetivo geral desdobra-se ainda em três objetivos específicos, sendo eles:

1. Perceber de que modo são envolvidas as crianças e jovens nas fases de implementação do projeto e no plano estratégico local;
2. Caracterizar as estratégias desenvolvidas pela CPCJ para divulgar os direitos da criança no concelho de [REDACTED];
3. Compreender o papel desempenhado pelos elementos da comissão alargada no projeto.

A investigação é de carácter qualitativo e recolherá informações através da observação, da entrevista semiestruturada a alguns comissários da CPCJ, e da análise documental do projeto *Tecer a Prevenção* e do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança.

Para viabilizar o levantamento de informações serão utilizados os seguintes instrumentos de pesquisa: um guião com questões orientadoras e um gravador para a realização das entrevistas e uma grelha de indicadores-chave para facilitar a compreensão e o tratamento de dados recolhidos a partir da análise documental.


Tendo em conta estes pressupostos, torna-se necessário explicar os modos de colaboração da instituição acolhedora:

- A. Autorizar o acesso ao documento escrito referente às diferentes fases do projeto *Tecer a Prevenção* bem como, ao plano estratégico local que já esteja a ser desenvolvido durante o período de recolha de dados;
- B. Permitir que durante o mesmo espaço de tempo o investigador possa observar e participar das atividades e/ou iniciativas realizadas no âmbito do plano estratégico local;
- C. Autorizar a realização e gravação de entrevistas com os comissários da modalidade alargada.

O/A investigador/a, por sua vez, compromete-se:

- a. Assegurar as necessárias autorizações legais para a realização da investigação;
- b. Assegurar que a CPCJ concederá de forma voluntária, informada e participada o seu consentimento e/ou autorização para aceder aos documentos escritos e proceder à recolha de dados prevista;
- c. A qualquer momento, a instituição, poderá solicitar informações sobre os procedimentos ou outros assuntos relacionados com este estudo;
- d. Salvaguardar o anonimato dos técnicos entrevistados e outros envolvidos através de recurso a pseudónimos no relatório final, a menos que os mesmos tenham autorizado através de consentimento informado a divulgação da sua identidade;
- e. Devolução dos resultados finais do estudo.

Braga, 30 de abril de 2018



A Orientadora da Dissertação



A Mestranda

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Eu, Liliana Sofia Faria Marote, estudante do 2º ano do Mestrado em Estudos da Criança – Especialização em Intervenção Psicossocial com Crianças, Jovens e Famílias, do Instituto de Educação da Universidade do Minho, pretendo desenvolver uma pesquisa cujo título será: “As crianças insulares e os seus direitos: o projeto *Tecer a Prevenção* de uma CPCJ da Região Autónoma da Madeira” sob orientação da Prof.^a Doutora Natália Fernandes.

Esta investigação é de carácter qualitativo e tem como principal objetivo caracterizar as dinâmicas desenvolvidas pela CPCJ de [REDACTED] para a realização do projeto *Tecer a Prevenção*.

Assim sendo, gostaria de solicitar a sua participação nesta entrevista semiestruturada, bem como a autorização para a gravação áudio da mesma.

Este trabalho será informado pelos preceitos éticos inerentes a qualquer trabalho científico, assumindo, desde já, o compromisso de devolver os resultados e a interpretação que fizer dos mesmos a todos os participantes. De igual modo, será garantido o seu anonimato, assim como o da informação resultante das transcrições das entrevistas que serão utilizadas unicamente para fins de investigação.

Tem o direito de participar livremente neste trabalho e de desistir em qualquer momento. No final da transcrição das entrevistas, se for de sua vontade, o registo áudio das mesmas poderá ser apagado.

Declaro que li e compreendi as condições de participação na investigação de dissertação de mestrado intitulada “**As crianças insulares e os seus direitos: o projeto *Tecer a Prevenção* numa CPCJ da Região Autónoma da Madeira**”, através da realização de uma entrevista semiestruturada, e dou o meu consentimento / não dou o meu consentimento (riscar o que não interessa) para participar na mesma.

Declaro, ainda, que autorizo a **gravação áudio da entrevista** e que tomei conhecimento que, em qualquer momento, poderei desistir desta investigação sem qualquer prejuízo ou penalização.

Entrevistado(a)

Mestranda

Apêndice III – Guiões de Entrevista⁸

Entrevista N.º 1 – Presidente da CPCJ

Entrevista N.º 2 – Comissária cooptada da Educação

Entrevista N.º 3 – Comissária representante de Associações Desportivas

Entrevista N.º 4 – Comissária representante da Saúde

⁸ Todos os guiões de entrevista apresentados foram adaptados de Amado, 2014.

Blocos		Objetivos do bloco	Questões orientadoras	Perguntas de recurso e de verificação
Bloco 1	Apresentação e Legitimação da Entrevista	Explicar a intenção da entrevista. Criar um ambiente propício à entrevista.	Agradecer a disponibilidade e colaboração; Entregar a declaração de consentimento informado; Informar sobre a gravação da entrevista e a sua importância; Garantir a confidencialidade dos dados; Recordar os objetivos do estudo; Explicar como a entrevista vai decorrer.	
Bloco 2	História das experiências de formação académica do entrevistado	Obter dados sobre a formação e competências do entrevistado.	Fale sobre o seu percurso académico.	Qual é a sua área de formação base? Qual é a sua área de especialização?
Bloco 3	Prática profissional na CPCJ	Obter dados sobre as funções e responsabilidades do entrevistado enquanto membro da CPCJ.	Há quantos anos exerce funções na CPCJ? Qual é a entidade que representa? Fale sobre as funções que desempenha na CPCJ em ambas as modalidades de funcionamento.	Quais são as particularidades das suas funções enquanto presidente da CPCJ?
Bloco 4	Plano estratégico local	Obter informações sobre as medidas/atividades do 1º Eixo de Intervenção propostas no PLPPDC para o triénio 2017-2019.	Conte como é feita a gestão da página de facebook da CPCJ no que diz respeito à divulgação de boas práticas de promoção dos direitos das crianças e jovens no concelho. Qual é a finalidade ou o principal objetivo desta medida?	Enumere alguns exemplos de projetos e/ou ações que divulgam ou pretendem transmitir. Como se traduz o papel desempenhado pelos parceiros envolvidos?
			Na sua opinião, qual é a mensagem que a CPCJ pretende passar às crianças e à comunidade escolar com a comemoração do aniversário da CDC?	Qual é a imagem que atribuem à criança ou à própria infância?
			Conte como as crianças e jovens foram chamados a participar nas atividades dinamizadas durante o mês da prevenção dos maus tratos na infância e juventude.	Como aconteceram as atividades? Quais foram os resultados dessa participação das crianças e jovens enquanto coautores?
Bloco 5	Funcionalidades do comissário da alargada no projeto	Obter dados sobre o papel desempenhado durante o desenvolvimento do projeto.	Conte quais foram as suas funções durante a fase de construção do diagnóstico. Fale sobre outras funções que desempenha ou realizou para a concretização das medidas do plano estratégico local.	Quais são as particularidades das suas funções, nestas duas fases de planeamento participado, enquanto presidente da CPCJ?
Bloco 6	Síntese e reflexão sobre o planeamento e a concretização do plano estratégico local	Captar o sentido que o entrevistado dá à concretização do plano estratégico local.	Qual é a apreciação que faz do plano estratégico local e do trabalho que têm feito para o concretizar?	Considera que os objetivos traçados têm sido cumpridos? Na sua opinião, quais foram os efeitos na dinamização da comissão alargada? Quais os aspetos positivos? Em relação aos menos positivos, o que pensa dos aspetos que podem mudar ou melhorar? Na sua opinião qual tem sido o maior desafio na concretização do plano? Têm alguma estratégia para o conseguir superar?
	Síntese e reflexão sobre a própria entrevista Agradecimentos	Captar o sentido que o entrevistado dá à concretização do plano estratégico local no âmbito da promoção dos direitos das crianças.	Na sua opinião, quais são os direitos das crianças que assumem maior expressão na concretização do plano local?	Enumere 3 direitos ou três conjuntos de direitos. Gostaria de acrescentar mais alguma coisa ao que foi dito?

(Guião de Entrevista adaptado de Amado, 2014)

Blocos		Objetivos do bloco	Questões orientadoras	Perguntas de recurso e de verificação
Bloco 1	Apresentação e Legitimação da Entrevista	Explicar a intenção da entrevista. Criar um ambiente propício à entrevista.	Agradecer a disponibilidade e colaboração; Entregar a declaração de consentimento informado; Informar sobre a gravação da entrevista e a sua importância; Garantir a confidencialidade dos dados; Recordar os objetivos do estudo; Explicar como a entrevista vai decorrer.	
Bloco 2	História das experiências de formação académica do entrevistado	Obter dados sobre a formação e competências do entrevistado.	Fale sobre o seu percurso académico.	Qual é a sua área de formação base? Qual é a sua área de especialização?
Bloco 3	Prática profissional na CPCJ	Obter dados sobre as funções e responsabilidades do entrevistado enquanto membro da CPCJ.	Há quantos anos exerce funções na CPCJ? Qual é a entidade que representa? Fale sobre as funções que desempenha na CPCJ.	
Bloco 4	Plano estratégico local	Obter informações sobre as medidas/atividades do 2º Eixo de Intervenção propostas no PLPPDC para divulgar o funcionamento e organização da CPCJ.	Conte como funcionaram as ações de divulgação do funcionamento da CPCJ. Qual é a finalidade ou principal objetivo desta medida? Fale sobre as estratégias de intervenção definidas?	A quem se dirigem? Como é que foram organizadas? Quais foram os estabelecimentos de ensino envolvidos? Como se traduz o papel desempenhado pelos parceiros envolvidos? Quantos elementos da CPCJ participaram da realização desta atividade?
Bloco 5	Funcionalidades do comissário da alargada no projeto	Obter dados sobre o papel desempenhado durante o desenvolvimento do projeto.	Conte quais foram as suas funções durante a fase de construção do diagnóstico. Fale sobre outras funções que desempenha ou realizou para a concretização das medidas do plano estratégico local.	
Bloco 6	Síntese e reflexão sobre a própria entrevista Agradecimentos	Captar o sentido que o entrevistado dá à situação da entrevista	Qual foi o motivo ou motivos que levaram a priorizar esta medida? Na sua opinião, qual é a importância desta medida para o bem-estar e desenvolvimento das crianças e jovens do concelho?	Gostaria de acrescentar mais alguma coisa?

(Guião de Entrevista adaptado de Amado, 2014)

Blocos		Objetivos do bloco	Questões orientadoras	Perguntas de recurso e de verificação
Bloco 1	Apresentação e Legitimação da Entrevista	Explicar a intenção da entrevista. Criar um ambiente propício à entrevista.	Agradecer a disponibilidade e colaboração; Entregar a declaração de consentimento informado; Informar sobre a gravação da entrevista e a sua importância; Garantir a confidencialidade dos dados; Recordar os objetivos do estudo; Explicar como a entrevista vai decorrer.	
Bloco 2	História das experiências de formação académica do entrevistado	Obter dados sobre a formação e competências do entrevistado.	Fale sobre o seu percurso académico.	Qual é a sua área de formação base? Qual é a sua área de especialização?
Bloco 3	Prática profissional na CPCJ	Obter dados sobre as funções e responsabilidades do entrevistado enquanto membro da CPCJ.	Há quantos anos exerce funções na CPCJ? Qual é a entidade que representa? Fale sobre as funções que desempenha na CPCJ.	
Bloco 4	Plano estratégico local	Obter informações sobre as medidas/atividades do 3º Eixo de Intervenção propostas no PLPPDC para promover conhecimentos junto das crianças e jovens sobre as principais problemáticas existentes no concelho.	Conte como estão a ser desenvolvidos os workshops dirigidos às crianças e jovens do concelho? Qual é a finalidade ou principal objetivo desta medida?	Como acontecem os workshops? Dê exemplos de atividades que realizam com as crianças e jovens nos workshops? Quais são os temas trabalhados? Como tem entendido o envolvimento das crianças e jovens nos workshops? Como se traduz o papel desempenhando pelos parceiros envolvidos?
Bloco 5	Funcionalidades do comissário da alargada no projeto	Obter dados sobre o papel desempenhado durante o desenvolvimento do projeto.	Conte quais foram as suas funções durante a fase de construção do diagnóstico. Fale sobre outras funções que desempenha ou realizou para a concretização das medidas do plano estratégico local.	
Bloco 6	Síntese e reflexão sobre a própria entrevista Agradecimentos	Captar o sentido que o entrevistado dá à situação da entrevista	Qual foi o motivo ou motivos que levaram a priorizar esta medida? Na sua opinião, qual é a importância desta medida para o bem-estar e desenvolvimento das crianças e jovens do concelho?	Gostaria de acrescentar mais alguma coisa?

(Guião de Entrevista adaptado de Amado, 2014)

Blocos		Objetivos do bloco	Questões orientadoras	Perguntas de recurso e de verificação
Bloco 1	Apresentação e Legitimação da Entrevista	Explicar a intenção da entrevista. Criar um ambiente propício à entrevista.	Agradecer a disponibilidade e colaboração; Entregar a declaração de consentimento informado; Informar sobre a gravação da entrevista e a sua importância; Garantir a confidencialidade dos dados; Recordar os objetivos do estudo; Explicar como a entrevista vai decorrer.	
Bloco 2	História das experiências de formação académica do entrevistado	Obter dados sobre a formação e competências do entrevistado.	Fale sobre o seu percurso académico.	Qual é a sua área de formação base? Qual é a sua área de especialização?
Bloco 3	Prática profissional na CPCJ	Obter dados sobre as funções e responsabilidades do entrevistado enquanto membro da CPCJ.	Há quantos anos exerce funções na CPCJ? Qual é a entidade que representa? Fale sobre as funções que desempenha na CPCJ.	
Bloco 4	Plano estratégico local	Obter informações sobre as medidas/atividades do 2º Eixo de Intervenção propostas no PLPPDC para promover a parentalidade positiva.	Como estão a ser organizadas as ações para promover a parentalidade positiva? Qual é a finalidade ou principal objetivo desta medida?	A quem se dirigem? Em quais freguesias do concelho? (Porquê?) Quais são os temas que pretendem trabalhar nestas ações? Como se traduz o papel desempenhando pelos parceiros envolvidos? Quantos elementos da CPCJ participam na realização desta atividade?
Bloco 5	Funcionalidades do comissário da alargada no projeto	Obter dados sobre o papel desempenhado durante o desenvolvimento do projeto.	Conte quais foram as suas funções durante a fase de construção do diagnóstico. Fale sobre outras funções que desempenha ou realizou para a concretização das medidas do plano estratégico local.	
Bloco 6	Síntese e reflexão sobre a própria entrevista Agradecimentos	Captar o sentido que o entrevistado dá à situação da entrevista	Qual foi o motivo ou motivos que levaram a priorizar esta medida? Na sua opinião, qual é a importância desta medida para o bem-estar e desenvolvimento das crianças e jovens do concelho?	Gostaria de acrescentar mais alguma coisa?

(Guião de Entrevista adaptado de Amado, 2014)